DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, Quinta-feira 11 de agosto de 1994 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XVIII Nº 156

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....5
SECRETARIA DE GOVERNO.....5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....8
SECRETARIA DE SAÚDE.....15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....17
SECRETARIA DE OBRAS.....18
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.....18
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....18
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....19
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....22
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....24
SECRETARIA DE TRABALHO.....25
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 25

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....26
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.o 15.836/94 DE 10 DE AGOSTO DE 1994

Revalida os Decretos que menciona,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam revalidados, para fins do disposto no artigo 18, da Lei Nº 6766, de 11 de dezembro de 1979, os Decretos Nºs 11.052, de 23 de março de 1988; 14.814, de 28 de junho de 1993; 15.008, de 16 de setembro de 1993; 15.460, de 23 de fevereiro de 1994 e 15.519, de 18 de março de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Brasília, 10 de Agosto de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.837 DE 10 DE agosto DE 1994

Aprova as Normas de Edificações, Uso e Gabarito-NGB-178/92 do Setor de Habitações Coletivas Sudoest-SHCSW-5, lotes de 1 a 10.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100,inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal de 18 de junho de 1993, e tendo em vista o que lhe consta do Processo nº 030.012.229/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovadas às Normas de Edificações, Uso e Gabarito- NGB- 178/92, para a Quadra QMSW-5, lotes de 1 a 10, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, em 10 de agosto de 1994
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ISRAEL OTAVIANO DE AMORIM, matrícula 23.125/8, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Conservação e Limpeza, símbolo DFG-01, da Divisão de Suprimento e Manutenção, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **FLORIANO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula 32.158/3, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Consevação e Limpeza, símbolo DFG-01, da Divisão de Suprimento e Manutenção, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** Agosto **de 19**94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, Parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.475/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente-Coronel BM ONOFRE MORISCO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais do soldo de Coronel BM, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea a; 88, inciso I; 91, inciso I; e 92, caput, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e com os artigos 100, caput; e 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 **DE** AGOSTO **DE 19** 94

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **ZOÉ SILVA GONZAGA** para exercer o Cargo de Assessora, nível DFA-11, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 **de** AGOSTO **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR **LUIZ EDUARDO ALVES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Estudos de Ecologia Urbana, Código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 04 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF 151 de 04.08.94, página 11).

Decreto de 10 **de** agosto **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação de RAIMUNDO DE ALMEIDA TELES, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Recursos Materiais da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** agosto **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear RAIMUNDO DE ALMEIDA TELES para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Recursos Materiais da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

RETIFICAÇÃO

A Tabela de Preços do DIÁRIO OFICIAL do DF para o mês de agosto é a seguinte:

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,56**
ASSINATURAS:	**R$ 15,32**
PORTE ECT:	**R$ 16,02**

Decreto de 10 **de** agosto **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **RODOLFO DE OLIVEIRA MORAIS** para exercer o Cargo em Comissão, DFA-11, Assessor da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** agosto **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR CARLOS AUGUSTO ARAÚJO SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Chefe da Assessoria de Informática, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** agosto **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **VALDIMIRO CORREIA GLÓRIA,** matrícula nº 80.761-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Coleta, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** agosto **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR ADAIR LUIZ PEREIRA, matrícula nº 83.816-0, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Coleta, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** agosto **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **SEBASTIANA DIVINA PICANÇO DA COSTA FERREIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** Agosto **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, **LENINE BUENO MONTEIRO** de responder pelo expediente da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 **de** Agosto **de 19**94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar, **MARIA AMÉLIA DE ANDRADE,** Diretora do Departamento de Relações Intergovernamentais, para responder, comulativamente, sem acumular vencimentos, pelo expediente da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 053.000.303/94
INTERESSADO : CEL. EDMILSON FONSECA E OUTROS
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País do Cel. Edmilson Fonseca, Ten-cel Edgar Geraldo Martins e Majores Luiz Fernando de Souza, Carlos Alberto da Rocha Oda, Ricardo Telmo Sieiro Soares, Marcos Antonio Chagas e Bernardino Luiz Moutinho, no período de 01 a 30 de setembro de 1994 , a Portugal, Espanha, Itália, França e Alemanha, nos termos do Parecer nº 091/94, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 09 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

PROCESSO No : 030.008.348/94

INTERESSADO : GERSON PEREIRA DE MOURA - 2º SGT BM RRm

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação, a contar de 13/05/94, nos termos do previsto no artigo 3o, parágrafos 1º e 2º da Lei No 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN No 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça No 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer No 153/93-4a SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF No 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 030.008.331/94

INTERESSADO : ITAMAR DIOGO DOS SANTOS - 1º TENENTE PM R/R

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

D E S P A C H O :

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 09/08/94, nos termos do previsto no artigo 3o, parágrafos 1º e 2º da Lei No 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN No 677-1-DF publicada no Diário da Justiça No 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer No 153/93-4a SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF No 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 050.001.082/94.
INTERESSADO : EDES COSTA E OUTROS
ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo o afastamento do País DO Coronel EDES COSTA, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e o Capitão SUAMY SANTANA DA SILVA, no período de 23 a 27 de agosto de 1994, a Lima/Peru, nos termos do Parecer 024/94 da Consultoria jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 09 de agosto de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E

NOMEAR, por necessidade do serviço, o SOLDADO PM JOSÉ LOPES FERREIRA, Mat. 06880/2, para exercer a função de Auxiliar Militar na Ajudância de Ordens da Casa Militar, nos termos do Decreto 14.094, de 10 de agosto de 1992, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função Militar na Casa Militar, consoante o disposto no Artigo 1o. da Lei No. 188, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR GDF

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF 154, de 09ago94)

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, por haver sido nomeado para outro cargo, ISRAEL OTAVIANO DE AMORIM, MAT. 23.125/8, das funções de Auxiliar da Divisão Administrativa da Casa Militar, e em consequência MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de AUXILIAR, de acordo com o Art. 38, Inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Servidor FLORIANO MOREIRA DOS SANTOS - MAT.32.158/3, para exercer a função de Auxiliar na Divisão de Sup. e Mnt. da Casa Militar, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de AUXILIAR, nos termos do Artigo 38, Inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR GDF

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

ERRATA

Onde se lê:
Portaria de 18 de julho de 1994
Leia-se:
Ordem de Serviço de 18 de julho de 1994

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 10 **DE** agosto **DE 1994**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora **DENIZ BATISTA FERREIRA**, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, lotada na Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 030.008.083/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 2.497,32 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.058/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Santa Maria, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 10 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 146.000.074/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R$ 262,91 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), relativo a Nota de Empenho nº 014/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Lago Sul, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 10 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO Nº: 134.000.010/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da RÁPIDO PLANALTINA LTDA, no valor de R$ 35.00 (trinta e cinco reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.050/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Sobradinho, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 10 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 132.000.663/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R$ 7.310,00 (sete mil,trezentos e dez reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.099/94, com o objetivo de custear despe

sas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional de Taguatinga, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga,para as providências complementares.

Brasília, 10 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIM DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 131.000.350/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R$ 33.260,00 (trinta e tres mil, duzentos e sessenta reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.072/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto,de interesse da Administração Regional do Gama.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Reigonal do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 10 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 030.008.082/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R$ 269,70 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.057/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Santa Maria, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 10 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 134.000.009/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1994, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor vor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 1.220,00 (hum mil, duzentos e vinte reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.051/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Sobradinho , no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 10 de agosto de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº 030.000.131/94
INTERESSADO: TEREZA FERREIRA DA SILVA e OUTROS
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, na(s) localidade(s) e período(s) a seguir especificado(s):

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO
38.384-8	TEREZA FERREIRA DA SILVA	PALMAS-TO	10 a 13.08.94
28.690-7	MARINA RECENA GRASSI	CAMPINAS-SP	16 a 19.08.94

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Diretor

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1994

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso II do art. 13 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, combinado com o inciso II do art. 9º do Decreto nº 15.177, de 01 de novembro de 1993,

RESOLVE:

I. Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 07 de julho de 1994, que designou YARA DE SIQUEIRA MAYHÉ, matrícula nº 71.332-5, na qualidade de representante desta Subsecretaria, como Executora do Convênio 001/92, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, com a interveniência da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília-CEB.

II. Designar a servidora IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM, matrícula nº 32.457-4, na qualidade de representante desta Subsecretaria, como Executora do Convênio 001/92, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, com a interveniência da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília-CEB, objetivando atender à execução de despesas de custeio para manutenção do sistema de iluminação pública de Brasília e das cidades-satélites.

III. Determinar as competências e responsabilidades da Executora:

- À Executora do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

VITAL DE MORAES ANDRADE

NÚCLEO BANDEIRANTE

Adicionais da Lei nº 6.732/79, DEFERIDOS conforme discriminação abaixo:
PROCESSO Nº: 136.001419/90
INTERESSADO: ALBINO AFONSO DA SILVA
MATRÍCULA: 22.925-3
DESPACHO: A partir de 09.08.94, mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, totalizando assim 5/5 da Rep. Mensal do DF-02.

N. Bandeirante-DF, 08.08.94
NIVARDO BARROS DE MACÊDO

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais , e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,
RESOLVE:
DESIGNAR OSVALDO ALVES RABELO, matrícula 41.196-5, Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenvolvimento Social, DFG-02, para substituir JOSÉ MARCOS SAAB MANDETTA, matrícula 38.773-8, Chefe do Serviço de Licença de Atividades Econômicas DFG-10, no período de 01.08.94 a 20.08.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições regimentais , e etendo em vista a delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR CÍCERO JOSÉ FREIRE, matrícula 865-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir NELSON DE ARAÚJO matrícula 31.198-7, Chefe da Seção Operacional DFG-05, no período de 01.08.94 a 20.08.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO (RESPONDENDO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.283 de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LEILA CASTRO SOARES DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.467-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRIO JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 35.196-2, Encarregado de Turma de Construção Civil, Código DFG-01, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 11.08.94 a 30.08.94; LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.691-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WELINGTON SANTOS, matrícula nº 40.727-5, Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, Código DFG-01, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 08.08.94 a 27.08.94.

CLÁUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

1 — Tornar sem efeito a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade deferida aos servidores.
NOME: GILSON PINTO, matrícula: 6.571-4, no período de 30.03.89 a 28.03.94, publicado no DODF nº 76 de 20.04.94 página 08.
NOME: ARLETE MONCAYO LIMA DOS ANJOS, matrícula nº 41.576-6 no período de 01.10.83 a 29.09.88 publicado no DODF nº 135 de 12.07.94 página 14.

IÊDA MARIA CORREIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 02 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO determinada pela Portaria nº 098, de 21 de julho de 1994, da Senhora Secretária de Administração,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 149, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora HELENA SABINO SILVA, matrícula nº 40.012-2, Técnica de Administração Pública, para exercer a função de Secretária, na Comissão relativa ao Processo nº 030.004.371/94.

HAMILTON LEAL DE SOUSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 557, DE 10 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do OFGP nº 937/94, de 03 de agosto de 1994, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO ALBERTO BOQUADY, matrícula nº 33.070-1, SERGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA, matrícula nº 33.319-0, e RUBI PEDRO SOUSA, matrícula nº 30.837-4, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de trinta dias, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos objeto do mencionado Ofício.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 558, DE 10 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 1°, do Decreto n° 15.623, de 5 de maio de 1994, e o art. 51, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados, como membros efetivos e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

I — membros efetivos: Achilles de Santana, matrícula n° 33.681-5, na condição de Presidente; Alfredo Alves Gama, matrícula n° 24.352-6, Vice-Presidente e Valdeci Pereira Coelho, matrícula n° 32.052-8;

II — membros suplentes: Fernando Cabral Viana Filho, matrícula n° 42.081-6 e Sérgio da Nova Brandão Fraga, matrícula n° 33.319-0.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo anterior reunir-se-à, obrigatoriamente, com a presença mínima de três membros, inclusive o Presidente ou o Vice-Presidente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEPF Nº 559, DE 10 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do OF GP n° 936/94, de 03 de agosto de 1994, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO ALBERTO BOQUADY, matrícula n° 33.070-1, SERGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA, matrícula n° 33.319-0, e RUBI PEDRO SOUSA, matrícula n° 30.837-4, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de trinta dias, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos objeto do mencionado Ofício.

EVERARDO MACIEL

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 169/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.600, de 28.04.94, e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto n° 15.470, de 28.02.94, com a nova redação dada pelo Decreto n° 15.644, de 17.05.94 (Convênio ICMS 24.94), e considerando ainda o que consta do Processo n° 040.006.115/94,

DECLARA:

Que o condutor autônomo de passageiro ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, CPF/MF n° 096.909.641-00, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, o qual será utilizado exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 09 de agosto de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 800ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4689, DE 28 DE JULHO DE 1994

Processo nº 082001370/94

1. Autorizar o afastamento dos seguintes candidatos, para fins de estudos, sem prejuízo dos respectivos salários, no 2º semestre de 1994.

1.1. **MARIA DE JESUS SANTOS ROSA,** Professora MG3Q 22F, matrícula nº 91.630-7, pelo período de 29 de agosto de 1994 a 28 de agosto de 1995, para frequentar o Curso, a nível de aperfeiçoamento, na área de Educação 336, Crianças e Adolecentes Excepcionais, na Hood College, Maryland E.E.U.U. (Processo nº 082009062/94);

1.2. **IARA CARFONI,** Professora MG3Q 19F, matrícula nº 99.497-9, pelo período de 1º de outubro de 1994 a 30 de outubro de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de especialização, na área de Tecnologias Audiovisuais e Informáticas para a Educação, na Universidade de Poitiers-França (Processo nº 082008659/94);

1.3. **NEILAN VIEIRA SILVA,** Professor MG2Q 10F, matrícula nº 62.595-1, pelo período de 03 de outubro de 1994 a 15 de junho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de especialização, na área de Estudos Hispânicos, na Universidade Complutense de Madrid - Espanha (Processo nº 082008786/94);

1.4. **NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA,** Professora MG1Q 13F, matrícula nº 58.939-X, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Mestrado, na área de Educação/Currículo e Metodologia de Ensino, na Universidade de Brasília, nesta Capital (Processo nº 082019936/93);

1.5. **RAIMUNDO NILTON DA SILVA RIBEIRO,** Professor MG3Q 13F, matrícula nº 56.540-7, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 30 de junho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de especialização, na área de Sistemas de Informação, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082008815/94);

1.6. **MARIA DE FÁTIMA NUNES PEREIRA,** Professora MG1Q 09F, matrícula nº 62.139-0, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de especialização, na área de Administração da Educação, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital (Processo nº 082009652/94);

1.7. **MARIA ESTER LEITÃO,** Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza, TP603 09V, matrícula nº 67.022-7, pelo período de 1º de agosto a 09 de dezembro de 1994, para frequentar o Curso, a nível de 2º Grau, na área de Magistério de 1ª a 4ª Série, na Associação Educacional Compacto, nesta Capital (Processo nº 082008808/94);

1.8. **ELIETE MARTINS DE FREITAS,** Professora MG1Q 09F, matrícula nº 65.114-1, pelo período de 01 de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de especialização, na área de Administração da Educação, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital (Processo número 082008771/94);

1.9. **MIRIDAN DE ANDRADE VELOSO,** Professora MG1V 09A, matrícula nº 63.842-0, pelo período de 1º agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Especialização, na área de Administração da Educação, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital (Processo número 082009655/94);

1.10. **EDSON SABINO DE ARAÚJO,** Professor MG3V 12C, matrícula nº 98.580-5, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de especialização, na área de Administração da Educação, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital (Processo nº 082008770/94);

1.11. **WELS SANT'ANNA,** Professor MG2Q 04F, matrícula nº 43.173-7, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de especialização, na área de Administração da Educação, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital (Processo nº 082009096/94);

1.12. **ANA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA,** Professora MG3Q 03F, matrícula nº 44.657-2, pelo período de 1º de outubro de 1994 a 30 de junho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de especialização, na área de Psicomotricidade, na Universidad Pontificia Comillas-Madrid/Espanha (Processo número 082009644/94);

1.13. **ARI LUIZ ALVES PAE,** Professor MG3Q 02F, matrícula nº 47.185-2, pelo período de 1º de agosto a 30 de dezembro de 1994, para freqüentar o Curso, a nível de Mestra

do, na área de Teoria da Literatura, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital (Processo nº 082009018/94);

1.14. **EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS**, Especialista da Educação, SA 401 6Y, matrícula nº 43.595-3, pelo período de 1º de julho a 06 de dezembro de 1994, para freqüentar o Curso, a nível de especialização, Ordem Jurídica e Ministério Público, na Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF e Territórios, nesta Capital (Processo número 082009026/94);

1.15. **CLEYTON HERCULES GONTIJO**, Professor MG2Q 04F, matrícula nº 43.089-7, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1994, para frequentar o Curso, a nível de especialização, na área de Administração da Educação, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital (Processo número 082008798/94);

1.16. **SÔNIA MARIA MONTAGNER**, Professora MG3Q 17F, matrícula nº 57.469-4, pelo período de 15 de setembro de 1994 a 14 de setembro de 1998, para freqüentar o Curso, a nível de Mestrado, na área de Artes Plásticas, na Université Rennes 2 - França (Processo nº 082009860/94);

1.17. **MÔNICA DE FREITAS MONTEIRO**, Professora MG3Q 09F, matrícula nº 64.692-X, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Mestrado, na área de Educação/Currículo e Metodologia de Ensino, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital (Processo nº 082019398/93);

2. Liberar a candidata relacionada no subitem 1.17. na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o limite fixado de vagas.

3. Decidir que a liberação dos candidatos mencionados dar-se-á de acordo com o que estabelecem os itens 13, 14 e subitem 14.1. da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992.

4. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelecem os itens 22 e 23 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992.

5. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas ao afastarem-se implicará as sanções previstas no item 25 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992.

6. Deliberar que, ao retornarem do afastamento, os servidores deverão apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obterem memorando de apresentação ao órgão de lotação

RESOLUÇÃO Nº 4690, DE 28 DE JULHO DE 1994

Indeferir a solicitação dos candidatos a afastamento remunerado para fins de estudos, no 2º semestre de 1994.

a) por excederem ao número de vagas.

PROCESSO Nº 082020610/93, matrícula nº 63.681-9; PROCESSO Nº 082018134/92, matrícula nº 64.816-7; PROCESSO Nº 082020604/93, matrícula nº 68.601-8; PROCESSO Nº 082008790/94, matrícula nº 68.328-0; PROCESSO Nº 082000620/94, matrícula nº 57.304-3; PROCESSO Nº 082009859/94, matrícula nº 63.565-0; PROCESSO Nº 082008655/94, matrícula nº 64.834-5; PROCESSO Nº 082020609/93, matrícula nº 66.190-2; PROCESSO Nº 082009643/94, matrícula nº 44.830-3; PROCESSO Nº 082019150/93, matrícula nº 63.413-1; PROCESSO Nº 082020617/93, matrícula nº 64.874-4; PROCESSO Nº 082009078/94, matrícula nº 43.641-0; PROCESSO Nº 082008681/94 , matrícula nº 65.892-8; PROCESSO Nº 082009052/94, matrícula nº 47.054-6; PROCESSO Nº 082019400/93, matrícula nº 67.368-4; PROCESSO Nº 082018955/93, matrícula nº 67.551-2; PROCESSO Nº 082008776/94, matrícula nº 43.736-0; PROCESSO Nº 082009857/94, matrícula nº 47.016-3.

b) por terem sido excluídos do processo seletivo

PROCESSO Nº 082009661/94, matrícula nº 44.671-8; PROCESSO Nº 082009073/94, matrícula nº 45.962-3; PROCESSO Nº 082009020/94, matrícula nº 45.703-5; PROCESSO Nº 082008816/94, matrícula nº 45.326-9; PROCESSO Nº 082009035/94, matrícula nº 45.245-9.

RESOLUÇÃO Nº 4691, DE 28 DE JULHO DE 1994

Processo nº 082001370/94

1. Autorizar o afastamento dos seguintes candidatos, para fins de estudos, sem prejuízo dos respectivos salários, no 2º semestre de 1994.

1.1. **VALÉRIA CRISTINA PEIXOTO DA EIRA**, Professora MG1Q 10E, matrícula nº 62.561-2, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082008791/94);

1.2. **NEIDE COUTO MOREIRA LIMA**, Professora MG1Q 11D, matrícula nº 56.656-X, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082019024/93);

1.3. **ROSA FERNANDES DA NÓBREGA CARVALHO**, Professora MG2Q 03E, matrícula nº 46.647-6, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1994, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082008677/94);

1.4. **MARIA AUXILIADORA FERREIRA**, Professora MG1V 03A, matrícula nº 44.710-2, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1994, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Economia Doméstica, na União Pioneira de Integração Social-UPIS, nesta Capital (Processo nº 082008778/94);

1.5. **MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS**, Professora MG2Q 03E, matrícula nº 46.818-5, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1994, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área Química, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082009056/94);

1.6. **EDILMA RAFAEL DE ALMEIDA**, Professora MG1Q 03D, matrícula nº 45.388-9, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1994, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, na área de Ciências Físicas e Biológicas, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad, em Formosa-GO (Processo nº 082009025/94);

1.7. **MARY ROSE DE ASSIS MORAES COUTO**, Professora MG1Q 06D, matrícula nº 65.412-4, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Física, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082009858/94);

1.8. **CONSUELO AGRA**, Professora MG1Q 05E, matrícula nº 69.292-1, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082008656/94);

1.9. **ANDREA BATISTA DE QUEIROZ BRASIL**, Professora MG1V 2B, matrícula nº 46.298-5, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Química, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082008764/94);

1.10. **KALENIA LÍGIA MEDEIROS DA SILVA**, Professora MG1Q 06D, matrícula nº 66.911-3, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082008803/94);

1.11. **ADRIANA ARAÚJO FONTENELE DE AGUIAR**, Professora MG1Q 03D, matrícula nº 46.424-4, pelo período de 1º de agosto a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, nas Fa

culdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082008793/94);

1.12. **ADRIANA ALVES DE REZENDE**, Professora MG2V 03B, matrícula nº 44.559-2, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Ciências Biológicas, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital (Processo nº 082019154/93);

1.13. **MARILÂNDIA CASTRO SILVA**, Professora MG1V 02A, matrícula nº 47.155-0, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia-Magistério para Educação Especial-Deficiência Mental, na Universidade de Brasília -UNB, nesta Capital (Processo nº 082008810/94);

1.14. **MARLENE PEREIRA DO NASCIMENTO**, Professora MG1Q 03D, matrícula nº 44.904-0, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, na área de Ciências Físicas e Biológicas, no Centro de Ensino Unificado de Brasília-CEUB, nesta Capital (Processo nº 082008812/94);

1.15. **SONARA LÍANA MARTINO OLIVEIRA**, Professora MG1Q 03D, matrícula nº 46.065-6, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, no Centro de Ensino Unificado de Brasília-CEUB, nesta Capital (Processo nº 082008789/94);

1.16. **JOSÉ CORDEIRO NETO**, Professor MG1Q 03D, matrícula nº 45.342-0, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Física, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082009649/94);

1.17. **ADINA VIEIRA MOUHAMAD ABOU**, Professora MG1Q 03D, matrícula nº 46.422-8, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, no Centro de Ensino Unificado de Brasília-CEUB, nesta Capital (Processo nº 082008763/94);

1.18. **GERALDO AURÉLIO CIPRIANO RESENDE**, Especialista de Educação, SA 401 4Y, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082009037/94);

1.19. **KÁTIA SATÉLIA DA SILVA AMARAL**, Professora MG2Q 8E, matrícula nº 64.830-2, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1994, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Inglês, no Centro de Ensino Unificado de Brasília-CEUB, nesta Capital (Processo nº 082019920/93);

1.20. **GENABIS CESAR RIBEIRO**, Professor MG1Q 09D, matrícula nº 65.184-2, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1994, para frequentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia - Séries Iniciais, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082009036/94);

1.21. **ODETE CAIXETA DE SIQUEIRA MARANGONI**, Professora MG1Q 24F, matrícula nº 76.534-1, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1994, para frequentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia/ Séries Iniciais, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília -FICB, nesta Capital (Processo nº 082009075/94);

1.22. **ELIANA ALVES MIGUEL**, Professora MG1Q 14D, matrícula nº 54.454-X, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia-Séries Iniciais, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB, nesta Capital (Processo nº 082009646/94);

1.23. **RITA DE CÁSSIA PASSOS DE CAMPOS**, Professora MG1Q 11D, matrícula nº 56.724-8, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para frequentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia /Magistério 2º Grau, no Centro de Ensino Unificado de Brasília -CEUB, nesta Capital (Processo nº 082008675/94);

1.24. **JUSSARA CARVALHO FERREIRA**, Professora MG1Q 06D, matrícula nº 45.269-6, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1994, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de História, na União Pioneira de Integração Social-UPIS, nesta Capital (Processo nº 082008662/94);

1.25. **MARIA MADALENA APARECIDA GOMES**, Professora MG1Q 10D, matrícula nº 61.243-X, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia/ Séries Incicias, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082008669/94);

1.26. **GRAZIELA ALONSO DÓRIA MACEDO DE BARROS**, Professora MG1V 8A, matrícula nº 64.153-7, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia/Magistério para Início de Escolarização, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital (Processo nº 082008927/93);

1.27. **DENISE ALVES RODRIGUES PIRES**, Professora MG1Q 11D, matrícula nº 60.036-9, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia- Séries Inicias, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082019326/93);

1.28. **CRISTINA BERNARDES RIBEIRO**, Professora MG1V 09A, matrícula nº 62.459-4, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1994, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Geografia, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital (Processo nº 082019917/93);

1.29. **DIENIEIRE COSTA MARTINS**, Professora MG1Q 09D, matrícula nº 63.274-0, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Curta, na área de Pedagogia/Alfabetização, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082009856/94);

1.30. **RENILDA MENEZES MAGALHÃES**, Professora MG1Q 08D, matrícula nº 65.629-1, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1994, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia/Séries Iniciais, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB, nesta Capital (Processo nº 082019029/93);

1.31. **SANDRA MARIA RIBEIRO**, Professora MG1Q 06E, matrícula nº 66.607-6, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1994, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia/Séries Iniciais, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082008819/94);

1.32. **REJANE VALÉRIA SILVA YAMADA**, Professora MG1Q 05E, matrícula nº 66.907-5, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1994, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia/Séries Iniciais, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB, nesta Capital (Processo nº 082019028/93);

1.33. **VALDIR SOUZA ALVES**, Professor MG2Q 20E, matrícula nº 97.035-2, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, à nível de Licenciatura Plena, na área de História, na União Pioneira de Integração Social-UPIS, nesta Capital (Processo nº 082009089/94);

1.34. **MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS**, Professora MG1Q 17D, matrícula nº 77.020-5, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia/ Magistério 2º Grau, nas Faculdades Integradas do Planalto Central-FIPLAC, Valparaizo-GO (Processo nº 082008668/94);

1.35. **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS OLIVEIRA**, Professora MG2Q 04E, matrícula nº 94.931-0, pelo período de 1º de agosto de 1994 a 31 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Educação Artística-Artes Plásticas, na Fundação Brasileira de Teatro FBT, nesta Capital (Processo nº 082008779/94);

1.36. **SARA BEATRIZ DE MACEDO RAMALHO SANTOS**, Professora MG1Q 13D, matrícula nº 58.035-X, pelo período de

1º de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia-Séries Iniciais, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB, nesta Capital (Processo nº 082019374/93);

2. Decidir que a liberação dos candidatos mencionados dar-se-á de acordo com o que estabelecem os itens 13, 14 e subitem 14.1 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelecem os itens 22 e 23 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas ao afastarem-se implicará as sanções previstas no item 25 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992.

5. Deliberar que, ao retornarem do afastamento os servidores deverão apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obterem memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 4692, DE 28 DE JULHO DE 1994

Indeferir a solicitação dos candidatos a afastamento remunerado para fins de estudos, no 2º semestre de 1994.

a) por excederem ao número de vagas.

PROCESSO Nº 082019039/93, matrícula nº 65.086-2; PROCESSO Nº 082009058/94, matrícula nº 59.929-8; PROCESSO Nº 082009660/94, matrícula nº 60.381-3; PROCESSO Nº 082008676/94, matrícula nº 57.063-X; PROCESSO Nº 082009085/94, matrícula nº 63.733-5; PROCESSO Nº 082009080/94, matrícula nº 62.771-2; PROCESSO Nº 082009093/94, matrícula nº 62.147-1; PROCESSO Nº 082008767/94, matrícula 66.985-7; PROCESSO Nº 082009650/94, matrícula nº 66.551-7; PROCESSO Nº 082008658/94, matrícula nº 66.514-2; PROCESSO Nº 082009024/94, matrícula nº 66.271-2; PROCESSO Nº 082019351/93, matrícula nº 43.816-2; PROCESSO Nº 08200867/94, matrícula nº 44.903-2; PROCESSO Nº 082009043/94, matrícula nº 68.442-2; PROCESSO Nº 082009094/94, matrícula nº 42.247-9; PROCESSO Nº 082009016/94, matrícula nº 42.115-4; PROCESSO Nº 082019021/93, matrícula nº 23.732-9; PROCESSO Nº 082008673/94, matrícula nº 62.527-2; PROCESSO Nº 082009069/94, matrícula nº 99.167-8; PROCESSO Nº 082007756/93, matrícula nº 62.454-3; PROCESSO Nº 082008774/94, matrícula nº 61.314-2; PROCESSO Nº 082009045/94, matrícula nº 64.301-7; PROCESSO Nº 082019006/93, matrícula nº 64.435-8; PROCESSO Nº 082009086/94, matrícula nº 60.797-5; PROCESSO Nº 082019333/93, matrícula nº 62.714-3; PROCESSO Nº 082008007/93, matrícula nº 61.786-5; PROCESSO Nº 082008660/94, matrícula nº 62.702-X; PROCESSO Nº 082019339/93, matrícula nº 60.703-7; PROCESSO Nº 082007979/93, matrícula nº 62.178-1 ; PROCESSO Nº 082009031/94, matrícula nº 62.482-9; PROCESSO Nº 082008008/93, matrícula nº 62.825-5; PROCESSO Nº 082008806/94, matrícula nº 42.427-7; PROCESSO Nº 082008665/94, matrícula nº 65.716-6; PROCESSO Nº 082008799/94, matrícula nº 66.300-X; PROCESSO Nº 082009066/94, matrícula nº 66.321-2; PROCESSO Nº 082008804/94, matrícula nº 66.700-5; PROCESSO Nº 082017937/92, matrícula nº 42.049-2; PROCESSO Nº 082009023/94, matrícula nº 43.076-5; PROCESSO Nº 082008765/94, matrícula nº 43.907-X; PROCESSO Nº 082008664/94, matrícula nº 40.000-9; PROCESSO Nº 082008772/94, matrícula nº 40.226-5; PROCESSO Nº 082009072/94, matrícula nº 41.902-8; PROCESSO Nº 082019369/93, matrícula nº 68.003-6; PROCESSO Nº 082009060/94, matrícula nº 42.810-2; PROCESSO Nº 082008797/94, matrícula nº 41.865-X; PROCESSO Nº 082008657/94, matrícula nº 67.726-5; PROCESSO Nº 082018964/93, matrícula nº 43.296-2; PROCESSO Nº 082008653/94, matrícula nº 42.824-8; PROCESSO Nº 082018112/92, matrícula nº 68.227-6; PROCESSO Nº 082009014/94, matrícula nº 41.780-7; PROCESSO Nº 082009653/94, matrícula nº 43.319-5; PROCESSO Nº 082009029/94, matrícula nº 43.958-4; PROCESSO Nº 082007910/93, matrícula nº 69.333-2; PROCESSO Nº 082008010/93, matrícula nº 44.179-1; PROCESSO Nº 082008794/94, matrícula nº 43.214-8; PROCESSO Nº 082008800/94, matrícula nº 43.704-2; PROCESSO Nº 082008680/94, matrícula nº 45.997-6; PROCESSO Nº 082009044/94, matrícula nº 98.195-8; PROCESSO Nº 082008777/94, matrícula nº 75.095-6; PROCESSO Nº 082009076/94, matrícula nº 59.841-0; PROCESSO Nº 082009651/94, matrícula nº 61.009-7; PROCESSO Nº 082008654/94, matrícula nº 65.094-3; PROCESSO Nº 082018969/93, matrícula nº 63.084-5; PROCESSO Nº 082009011/94, matrícula nº 59.837-2; PROCESSO Nº 082019175/93, matrícula nº 64.924-4; PROCESSO Nº 082019177/93, matrícula nº 65.525-2; PROCESSO Nº 082009051/94, matrícula nº 65.522-8; PROCESSO Nº 082019332/93, matrícula nº 66.448-0; PROCESSO Nº 082009083/94, matrícula nº 64.520-6; PROCESSO Nº 082009067/94, matrícula nº 65.696-8; PROCESSO Nº 082008818/94, matrícula nº 66.312-3; PROCESSO Nº 082019025/93, matrícula nº 66.481-2; PROCESSO Nº 082009050/94, matrícula nº 66.385-9; PROCESSO Nº 082000002/93, matrícula nº 66.606-8; PROCESSO Nº 082009063/94, matrícula nº 42.151-0; PROCESSO Nº 082019340/93, matrícula nº 44.077-9; PROCESSO Nº 082007801/93, matrícula nº 43.787-5; PROCESSO Nº 082007909/93, matrícula nº 43.082-X; PROCESSO Nº 082009053/94, matrícula nº 40.287-7; PROCESSO Nº 082008773/94, matrícula nº 41.393-3; PROCESSO Nº 082009658/94, matrícula nº 41.972-9; PROCESSO Nº 082008788/94, matrícula nº 69.774-5; PROCESSO Nº 082009055/94, matrícula nº 42.979-1; PROCESSO Nº 082009022/94, matrícula nº 68.484-8; PROCESSO Nº 082009012/94, matrícula nº 68.817-7; PROCESSO Nº 082008674/94, matrícula nº 68.396-0; PROCESSO Nº 082019341/93, matrícula nº 68.356-6; PROCESSO Nº 082008682/94, matrícula nº 41.546-4; PROCESSO Nº 082008678/94, matrícula nº 42.777-2 ; PROCESSO Nº 082008787/94, matrícula nº 69.941-1; PROCESSO Nº 082017996/92, matrícula nº 42.566-4; PROCESSO Nº 082020616/93, matrícula nº 44.767-6; PROCESSO Nº 082008663/94; matrícula nº 45.989-5; PROCESSO Nº 082009039/94, matrícula nº 46.069-9; PROCESSO Nº 082009010/94, matrícula nº 44.718-8; PROCESSO Nº 082009028/94, matrícula nº 45.350-1; PROCESSO Nº 082008811/94, matrícula nº 46.388-4; PROCESSO Nº 082009054/94, matrícula nº 46.051-6; PROCESSO Nº 082019357/93, matrícula nº 44.714-5; PROCESSO Nº 082008814/94, matrícula nº 43.222-9; PROCESSO Nº 082008801/94, matrícula nº 46.353-1; PROCESSO Nº 082009042/94, matrícula nº 78.030-8; PROCESSO Nº 082008762/94, matrícula nº 99.624-6; PROCESSO Nº 082009017/94, matrícula nº 51.708-9; PROCESSO Nº 082008805/94, matrícula nº 65.368-3; PROCESSO Nº 082009647/94, matrícula nº 62.238-9; PROCESSO Nº 082008809/94, matrícula nº 60.166-7; PROCESSO Nº 082017759/92; matrícula nº 62.485-3; PROCESSO Nº 082009084/94, matrícula nº 62.936-7; PROCESSO Nº 082009032/94, matrícula nº 66.105-8; PROCESSO Nº 082019020/93, matrícula nº 65.833-2; PROCESSO Nº 082019354/93, matrícula nº 65.682-8; PROCESSO Nº 082008782/94, matrícula nº 69.850-4; PROCESSO Nº 082018999/93, matrícula nº 69.377-4; PROCESSO Nº 082017934/92, matrícula nº 67.200-9; PROCESSO Nº 082018973/93, matrícula nº 44.190-2; PROCESSO Nº 082008766/94, matrícula nº 43.888-X; PROCESSO Nº 082008817/94, matrícula nº 68.791-X; PROCESSO Nº 082019356/93, matrícula nº 41.874-9; PROCESSO Nº 082019031/93, matrícula nº 44.315-8; PROCESSO Nº 082009040/94, matrícula nº 41.567-7; PROCESSO Nº 082009087/94, matrícula nº 69.760-5; PROCESSO Nº 082019043/93, matrícula nº 43.225-3; PROCESSO Nº 082009034/94, matrícula nº 43.621-6; PROCESSO Nº 082008768/94, matrícula nº 42.829-9; PROCESSO Nº 082007987/93, matrícula nº 41.553-7; PROCESSO Nº 082009046/94, matrícula nº 44.418-9; PROCESSO Nº 082008018/93, matrícula nº 68.353-1; PROCESSO Nº 082019038/93, matrícula nº 68.628-X;

PROCESSO Nº 082008792/94, matrícula nº 41.563-4; PROCESSO Nº 082019378/93, matrícula nº 43.332-2; PROCESSO Nº 082008785/94, matrícula nº 42.676-8; PROCESSO Nº 082019027/93, matrícula nº 42.137-5; PROCESSO Nº 082009059/94, matrícula nº 43.011-0; PROCESSO Nº 082018968/93, matrícula nº 43.117-6; PROCESSO Nº 082009091/94, matrícula nº 43.442-6; PROCESSO Nº 080019327/93, matrícula nº 68.472-4; PROCESSO Nº 082009049/94, matrícula nº 44.039-6; PROCESSO Nº 082008679/94, matrícula nº 45.564-4; PROCESSO Nº 082008667/94, matrícula nº 46.897-5; PROCESSO Nº 082019019/93, matrícula nº 45.181-9; PROCESSO Nº 082009079/94, matrícula nº 46.123-7; PROCESSO Nº 082008661/94, matrícula nº 46.150-4; PROCESSO Nº 082009081/94, matrícula nº 46.156-3; PROCESSO Nº 082009648/94, matrícula nº 44.735-8; PROCESSO Nº 082009097/94, matrícula nº 43.005-6; PROCESSO Nº 082009021/94, matrícula nº 46.068-0; PROCESSO Nº 082009656/94, matrícula nº 46.081-8; PROCESSO Nº 082007816/93, matrícula nº 65.838-3; PROCESSO Nº 082008781/94, matrícula nº 65.964-9; PROCESSO Nº 082008784/94, matrícula nº 44.003-5; PROCESSO Nº 082008783/94, matrícula nº 43.387-X; PROCESSO Nº 082009095/94, matrícula nº 44.020-5; PROCESSO Nº 082008780/94, matrícula nº 69.699-4; PROCESSO Nº 082008807/94, matrícula nº 66.419-7; PROCESSO Nº 082019195/93, matrícula nº 68.885-1; PROCESSO Nº 082009074/94, matrícula nº 42.955-4; PROCESSO Nº 082009064/94, matrícula nº 40.496-9; PROCESSO Nº 082008796/94, matrícula nº 41.832-3; PROCESSO Nº 082009047/94, matrícula nº 44.142-2; PROCESSO Nº 082009657/94, matrícula nº 48.607-8; PROCESSO Nº 082009068/94, matrícula nº 68.967-X; PROCESSO Nº 082019373/93, matrícula nº 43.019-6; PROCESSO Nº 082007771/93, matrícula nº 43.767-0; PROCESSO Nº 082017565/92, matrícula nº 42.576-1; PROCESSO Nº 082008671/94, matrícula nº 46.330-2; PROCESSO Nº 082009659/94, matrícula nº 46.359-0; PROCESSO Nº 082009027/94, matrícula nº 69.777-X; PROCESSO Nº 082019188/93, matrícula nº 44.906-7; PROCESSO Nº 082008802/94, matrícula nº 47.037-6; PROCESSO Nº 082009019/94, matrícula nº 41.528-6; PROCESSO Nº 082009038/94, matrícula nº 43.670-4; PROCESSO Nº 082008672/94, matrícula nº 41.953-2; PROCESSO Nº 082009065/94, matrícula nº 68.159-8; PROCESSO Nº 082009654/94, matrícula nº 49.274-4; PROCESSO Nº 082019032/93, matrícula nº 44.316-6; PROCESSO Nº 082009082/94, matrícula nº 42.072-7; PROCESSO Nº 082009098/94, matrícula nº 43.119-2; PROCESSO Nº 082008652/94, matrícula nº 43.804-9; PROCESSO Nº 082009041/94, matrícula nº 46.640-9; PROCESSO Nº 082008795/94, matrícula nº 45.263-7; PROCESSO Nº 082009645/94, matrícula nº 46.066-4; PROCESSO Nº 082019376/93, matrícula nº 45.250-5; PROCESSO Nº 082008769/94, matrícula nº 68.359-0; PROCESSO Nº 082009077/94, matrícula nº 44.321-2; PROCESSO Nº 082008813/94, matrícula nº 46.122-9; PROCESSO Nº 082009642/94, matrícula nº 45.171-1; PROCESSO Nº 082009071/94, matrícula nº 46.391-4; PROCESSO Nº 082009030/94, matrícula nº 46.628-X; PROCESSO Nº 082009061/94, matrícula nº 44.838-9; PROCESSO Nº 082009048/94, matrícula nº 46.037-0; PROCESSO Nº 082009070/94, matrícula nº 46.011-7; PROCESSO Nº 082009033/94, matrícula nº 46.257-8; PROCESSO Nº 082009013/94, matrícula nº 46.013-3; PROCESSO Nº 082009099/94, matrícula nº 45.383-8.

b) por terem sido excluídos do processo seletivo.

PROCESSO Nº 082009057/94, matrícula nº 46.795-2; PROCESSO Nº 082009015/94, matrícula nº 45.384-6; PROCESSO Nº 082009088/94, matrícula nº 45.995-X.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **ERI RODRIGUES VARELA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, DALKA MARIA PINHEIRO, LYGIA MARTINS LOURENÇO e CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA.**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 800ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4684, DE 28 DE JULHO DE 1994

Processo nº 082006806/92

Ratificar o subitem 1.1 da Resolução nº 3840, de 06 de agosto de 1992, relativamente ao período de 03 de agosto a 30 de dezembro de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 4685, DE 28 DE JULHO DE 1994

Processo nº 082011280/94

1. Autorizar o afastamento para fins de estudos de **SANTO PENGA**, Especialista de Assistência à Educação/Ap. Técnico Administrativo, 21Y, matrícula nº 54.593-7, sem prejuízo de seus salários, no período de 1º de agosto a 30 de novembro de 1994, para freqüentar o Curso de Administração de Empresas, a nível de Licenciatura Plena, na Universidade de Marília, em Marília-São Paulo/SP. 2. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 22 e subitem 22.1 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 3. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo Bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas no item 25 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 4. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 4686, DE 28 DE JULHO DE 1994

Processo nº 082001957/94

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ENLACE-SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, onde a contratada compromete-se a executar para a contratante, serviços relativos à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos telefônicos tipo KS, em funcionamento nos próprios da FEDF, assim distribuídos: Escola de Música de Brasília-01 Central, marca MULTITEL, mod. 929, com 10 (dez) ramais; (endereço: SGAS 602, Conjunto "D"); Guará - 01 Central, marca MULTITEL, mod. 959, com 05 (cinco) ramais; (endereço: EQ 28/30, Lote "A", Área Especial); e DRE de Taguatinga - 01 KS MULTITEL 980, com 03 (três) troncos e 10 (dez) ramais; (endereço: QNB 01, Área Especial, Setor Central). O prazo de vigência do mencionado ajuste será até 31.12.94, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4687, DE 28 DE JULHO DE 1994

Processo nº 082000881/94

Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 02/94 - FEDF, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ONOGÁS S/A - Comércio e Indústria, e homologar a alteração da fonte de recurso.

RESOLUÇÃO Nº 4688, DE 28 DE JULHO DE 1994

1. Renovar o afastamento para fins de estudos, sem prejuízo de seus salários, dos candidatos abaixo relacionados: 1.1. NORLEIDE SILVA SANTOS DA COSTA, Professora MG1Q 04D, matrícula nº 41.114-0, pelo período de 02 de agosto a 20 de dezembro de 1994, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Espanhol, no Centro de Ensino Unificado de Brasília-CEUB, nesta Capital (Processo nº 082008936/93); 1.2. RASANE ZANENGA GODOY, Professora MG2V 03B, matrícula nº 41.671-1, pelo período de 01 de setembro a 20 de dezembro de 1994, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo número 082008017/93); 1.3. EUNICE MARTINS DE AQUINO, Professora MG1Q 05D, matrícula nº 66.396-4, pelo período de 02 de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Espanhol, no Centro de Ensino Unificado de Brasília-CEUB; nesta Capital (Processo nº 082007930/93); 1.4. NILMA MACIEL FAYAD, Professora MG1Q 03D, matrícula nº 33.220-8, pelo período de 02 de agosto a 20 de dezembro de 1994, para fre

qüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Inglês, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Fayad Saad, Formosa-GO (Processo número 082007812/93); 1.5. SILVIA LOMEU RAMOS, Professora MG1Q 03D, matrícula nº 43.245-8, pelo período de 02 de agosto de 1994 a 20 de julho de 1995, para freqüentar o Curso, a nível de Licenciatura Plena, na área de Química,nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília-FICB (Processo nº 082008616/93); 2. Decidir que a liberação dos candidatos relacionados dar-se-á na carga horária de 20 vinte (vinte) horas semanais, de acordo com o item 14 e subitem 14.1 da Resolução nº 3770, de 13 maio de 1992. 3. Deliberar que o compromisso de exercio profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelece o item 22 e subitem 22.1 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo Bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas no item 25 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **ERI RODRIGUES VARELA, MARISTELA DE MELO MENDES, LYGIA MARTINS LOURENÇO, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA e DALKA MARIA PINHEIRO.**

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Paráfrafo 6º, Art. 13 da Lei 8.112/90 e o constante do O.I. nº 229/94 -DPe,04de agosto de agosto de 1994.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Nomeação de candidatos concursados para o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, nomeados através da Instrução de 03.06.94, publicada no DODF nº 107 de 03.06.94, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1994.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina / Especialidade	Data da Nomeação
CLÁUDIA BARBOSA OLIVEIRA	ESP.A.ED.	APOIO/TÉC.ADM.	03.06.94
MARIA DO AMPARO DA S.PEREIRA	ESP.A.ED.	APOIO/TÉC.ADM.	03.06.94
HÉLCIO LUIZ RIBEIRO	ESP.A.ED.	APOIO/TÉC.ADM.	03.06.94
ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	ESP.A.ED.	APOIO/TÉC.ADM.	03.06.94
AILTON GONÇALVES SOARES	ESP.A.ED.	APOIO/TÉC.ADM.	03.06.94
DAMIANA FERREIRA DA CUNHA	ESP.A.ED.	APOIO/TÉC.ADM.	03.06.94
IRANI MARISTELA ALVES COSTA	ESP.A.ED.	APOIO/TÉC.ADM.	03.06.94
CATARINA MARIA REBOUÇAS M.CRUZ	ESP.A.ED.	APOIO/TÉC.ADM.	03.06.94
MARLENE DE SOUSA LIMA	ESP.A.ED.	APOIO/TÉC.ADM.	03.06.94

INSTRUÇÃO DE 10 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em visto a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8112/90 e o constante do O.I. nº 230/94-DPe, de 04 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01 da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe III, Padrão 01, da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes do anexo a esta Instrução.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 10 DE agosto DE 1994

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
VANUSA MENDES DE PAIVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RUVANI BENTOS COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VALÉRIA LOPES OLIVIO MOREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCISCO IVAN CAMILO	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
BERNADETE LOPES FERNANDES	PROF.	2	ÚNICA	01B	AIL
MARCUS ANTONIO SILVA LEAL	PROF.	2	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
MARCO TÚLIO CASTRO PEIXOTO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED. FÍSICA
JOSÉ CARVALHO DO NASCIMENTO	PROF.	3	ÚNICA	01C	BIOLOGIA
RICARDO NIZAM PFEISLSTICKER RIBAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	BIOLOGIA
HEITOR HIRASAWA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
ALTAIR AFONSO DE MELO	PROF.	3	ÚNICA	01C	CONT.E CUST.
SÔNIA HELENA BOTELHO LOBATO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ARTES PLAST.
ADAILTON BORGES AROUCA	ESP.A.ED.	-	III	01Y	APOIO TEC.ADM

Processo nº: 0082.011766/94, Interessado: ANGELA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, Assunto: Dispensa de Ponto.

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, datado de 07 de fevereiro de 1990, fica a servidora ANGELA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, integrante da Carreira Assistência à Educação, matrícula nº 24.156-3, Agente de Educação/Serviço de Cozinha, dispensada da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o Cargo de Agente Administrativo, realizado pelo período de 14 a 27 de julho do corrente ano, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que a servidora sob comento comprove, efetivamente, sua freqüência relativa ao mencionado curso.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e nos termos do item 5 da Instrução nº 410, de 15.07.94,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de Carga Horária Especial para a Professora WALDA ROSA C. MARTINS, matrícula nº 23.690-X, a partir de 08.08.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E SETE DE JULHO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO - 1155ª R. O. DE 27.07.94.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil e novecentos e noventa e quatro, às 9 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1155ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença da Conselheira Luzia de Moraes Aguiar Melo e do Conselheiro Carlos Augusto Cavalcante Maciel. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082007558/94. Interessado: Colégio Agrícola de Brasília. Assunto: Comunicação do dano ao Patrimônio Público. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 49; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 2º) Processo nº 082007308/94. Interessado: Centro Educacional 03 do Gama. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar a matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 31/32; e recomendar à Diretoria Executiva adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 40/91, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 3º) Processo nº 082009697/94. In

teressado: Centro de Ensino 11 de Taguatinga. Assunto: Ocorrência de furto. Após análise dos autos, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CTCE, às fls. 63/65; e recomendar, o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado, após a definição da responsabilidade, do débito objeto da indenização pecuniária é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 43/91 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA à servidora CLARICE PAIVA DE QUEIROZ, matrícula nº 75073-5, função MG3Q, no período de 09/7/94 a 16/7/94.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispões o Artigo 97, item III-A, da Lei nº 8.112/90,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA GALA aos servidores SÉRGIO LUCCHESI DE SÁ,mat. 51.507-8, SA-401, pelo período de 08.07.94 a 15.07.94; SANDRA REGINA DOS SANTOS ALENCAR, mat. 69.391-x, professora MG1Q-GT3, pelo período de 29.06.94 a 06.07.94; ELIZABETH BRAZ DO COUTO, mat. 98.288-1, MG3Q, pelo período de 08.07.94 a 15.07.94.

PAULO ROBERTO PIRES DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,
RESOLVE:
Conceder LICENÇA NOJO às servidoras MARIA JOSÉ BATISTA GUEDES, mat. 66.177-5, professora MG3Q, pelo período de 29.06.94 a 06.07.94; MARIA ALICE DE SANTANA BRITO, mat. 71.173-X, professora MG3Q, pelo período de 22.07.94 a 29.07.94; DIRCE LUCINDO GONÇALVES, mat. 72.048-8, TP-602, pelo período de 17.07.94 a 24.07.94; LUZIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, mat. 76.969-X, TP-602, pelo período de 06.07.94 a 13.07.94.

PAULO ROBERTO PIRES DANTAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo ao servidor CARLOS ROBERTO P. BRAGA, matrícula nº 54.012-9, pelo período de 24/07/94 a 31/07/94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala à ANA PAULA LOPES OTTONI, matrícula nº 47.330-8, no período de 01./07/94 a 08/07.94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, item X, do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução nº 4.164, de 14.07.93-Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal,

Considerando os fatos relatados no O.I. 28/94-E.C. 19 de Taguatinga, de 27.06.94, e o relatório conclusivo da Comissão Regional de Ensino desta Divisão de Ensino, referente ao desempenho funcional de WILTON ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, vigia TP-609, matrícula nº 68.596-8,

RESOLVE:

Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor acima qualificado, com fulcro no art. 127, item I, concomitantemente com o art. 129, considerando a natureza das faltas cometidas, com base nos itens I, II, III e IX do art. 116, itens I e XVIII do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, item X, do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução nº 4.164, de 14.07.93-Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal,

Considerando os fatos relatados no O.I. 33/94-E.C. 45 de Taguatinga, OI 043/94-CETN e o relatório conclusivo da Comissão Regional de Sindicância desta Divisão de Ensino, referente ao desempenho funcional de TONIEL TARGINO COMES, vigia TP-609, matrícula nº 40.969-3,

RESOLVE:

Aplicar pena disciplinar de SUSPENSÃO por um período de 5 (cinco) dias ao servidor acima qualificado, com fulcro no item II do art. 127 e 130, considerando a natureza da infração cometida, com base nos itens I, II e XV do art. 117 e do art. 122, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora: MARIA GLÁUCIA IIZUKA, matrícula: 20.195-2, Função: SA 401, pelo período de 21.07.94 a 28.07.94.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III-b, da Lei 8.112/90.
RESOLVE:
Conceder Licença Nojo á servidora: MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS OLIVEIRA, matrícula: 94.931-0, Função Professor MG2Q pelo período de 16.07.94 a 23.07.94.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 27 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 129 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta o Ofício nº 31/94, de 30 de maio de 1994, da Escola Classe 17 do Gama.

RESOLVE:

Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor LUIZ CARLOS MARTINS LIMA, matrícula nº 40.262-1, Agente de Educação/Vigilância, por infringir os Incisos I, do Artigo 116, I e XVIII do Artigo 117 da Lei nº 8.112/90.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar **JEREMIAS REIS PEREIRA**, matrícula nº 41.064-0, Assessor do Gabinete, Símbolo DFG-13, para substituir **LÚCIA MARIA PULLEN PARENTE DE MOURA**, matrícula nº 33.755-02, Chefe de Gabinete, Cargo de Natureza Especial, no período de 12-9 a 01-10-94, por motivo de férias regulamentares da Titular.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 13.447, artigo 4º, Parágrafo Único, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Inspetores Sanitários, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão caberá ao servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do referido Decreto, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados e, a chefia imediata a observância das normas estabelecidas no Decreto.

KELY CRISTINA APARECIDA MARTINS	42.075-1	18-7-94
LUANA DE ARAÚJO ROCHA	42.078-6	18-7-94
ADRIANA FORTALEZA CUNHA	41.813-7	20-7-94
ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA GAMA	42.106-5	21-7-94
GEONAIDE MENDES	42.111-1	21-7-94
PATRÍCIA DE CARVALHO RAINDO	42.120-0	22-7-94
MARCELINO MONTEIRO DE ANDRADE	42.121-9	25-7-94
ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO CARTAGENES	42.129-4	25-7-94
LUIZ JORGE MIR FILHO	42.130-8	25-7-94
ERNESTO BEZERRA VASCONCELOS JÚNIOR	42.137-5	26-7-94
JOSÉ VALTER DE FREITAS LIMA	42.138-3	26-7-94
ALESSANDRO FALQUETO	42.151-0	27-7-94
PATRÍCIA SANTOS LOPES	42.152-9	27-7-94
AMÉLIA MIDORI YAMANE	42.156-1	27-7-94
LILIANE APARECIDA SILVA SPINA	42.142-1	28-7-94
LUCIANE DA SILVA COSTA	42.162-6	28-7-94

PAULO AFONSO KALUME REIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031.341/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIANA REZENDE PEREIRA, matrícula nº 114.230-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Enfermeira, efetivada através da Instrução de 27 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 085, em 03 maio de 1994, para considerá-la nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", artigo 41 inciso III, alínea "a", ficando ratificados os demais termos.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.008.634/94,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ROSEMARY TAQUES BRENNER, viúva, e temporária a LUIS FELIPE BRENNER, filho do ex-servidor FAUSTO GUILHERME POSTIGLIONE BRENNER, matrícula nº 100.305-4 no Cargo de As-

sistente Superior de Saúde Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 18 de julho de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Declarar a vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Telefonista) Classe 3ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido de SANDRA DA SILVA SANTOS, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 01.08.94, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.042.577/93,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 14 de setembro de 1993, publicado em 16 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ROBERTO ALVES THEOPHILO, matrícula n° 116.291-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Art. Espec. — Obras Civis, para considerá-lo com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.007.884/94,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temorária a ANA PAULA DE SOUZA BATISTA e JOÃO PAULO DE SOUZA BATISTA, filhos do ex-servidor MANUEL BATISTA, matrícula n° 113.186-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Art. Espec. — Artes Gráficas, 1° Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Progressão Funcional do servidor WARLEY JOSÉ GUERRA, matrícula n° 130.999-4, Assistente Intermediário de Saúde, Terceira Classe, Padrão I, publicada no DODF do dia 30.06.94, por encontrar-se em Estágio Probatório.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, MANOEL MENDES LUIZ ABREU JUNIOR, Assistente Superior de Saúde (Médico), AS 37 3ª Classe, Padrão VII, matrícula n° 128393-6, MARÍLIA DE ARAUJO BACELAR PEREIRA, Assistente Superior de Saúde (Administrador), AS 02, Classe Especial, Padrão II, MARCOS LUCIO ROCHA, Assistente Superior de Saúde, (Médico), AS 05 Classe Especial, Padrão V, matrícula n° 111904-4; para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 061.030733/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizado pelo Exm° Sr. Presidente da FHDF Licença com remuneração para Atividade Política no período de 02.07.94 à 18.10.94, ao servidor WALTER NEI VALENTE, Médico Ginecologia-Obstetrícia, matrícula n° 123.495-1, lotado no HRBz, nos termos da Letra "i", inciso II, artigo 1° da Lei n° 64 de 18.05.90 c/c com o § 1° do artigo 86 da Lei n° 8.112 de 11.12.90, bem como de acordo com os Pareceres exarados por este Departamento e pela Douta Procuradoria-FHDF, nos autos do Processo n° 061.007464/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

Fica autorizado pelo Exm° Sr. Presidente da FHDF Licença com remuneração para Atividade Política no período de 02.07.94 à 18.10.94, ao servidor CARLOS SARAIVA E SARAIVA, Médico, matrícula n° 106.656-1, lotado no HRAN, nos termos da letra "i", inciso II, artigo 1° da Lei n° 64 de 18.05.90 c/c com o § 1° do artigo 86 da Lei n° 8.112 de 11.12.90, bem como de acordo com os Pareceres exarados por este Departamento e pela Douta Procuradoria-FHDF, nos autos do Processo n° 061.039425/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

Fica autorizado pelo Exm° Sr. Presidente da FHDF Licença com remuneração para Atividade Política no período de 02.07.94 à 18.10.94, ao servidor JOSÉ LUIZ RAMOS, Procurador Fundacional, matrícula n° 111.839-1, lotado no ADMC-PJ, nos termos da Letra "i", inciso II, artigo 1° da Lei n° 64 de 18.05.90 c/c com o § 1° do artigo 86 da Lei n° 8.112 de 11.12.90, bem como de acordo com os Pareceres exarados por este Departamento e pela Douta Procuradoria-FHDF, nos autos do Processo n° 061.007513/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

Fica autorizado pelo Exm° Sr. Presidente da FHDF Licença com remuneração para Atividade Política no período de 02.07.94 à 18.10.94, ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE LIMA, Médico, matrícula n° 118.365-6, lotado no HRT, nos termos da Letra "i", inciso II, artigo 1° da Lei n° 64 de 18.05.90 c/c com o § 1° do artigo 86 da Lei n° 8.112 de 11.12.90, bem

como de acordo com os Pareceres exarados por este Departamento e pela Douta Procuradoria-FHDF, nos autos do Processo nº 061.0306.84/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 037/94-SDSAC/DF DE 08 DE AGOSTO DE 1994

CONCEDE RENOVAÇÃO DE REGISTRO A AÇÃO SOCIAL CAMINHEIROS DE EMAÚS

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 7.714/93 do GDF e Portaria 027/94 da SDSAC,

RESOLVE:

Conceder renovação de registro à entidade AÇÃO SOCIAL CAMINHEIROS DE EMAÚS com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais conforme Processo nº 101.001353/84.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PROCESSO Nº: 030.011524/93
INTERESSADO: COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE
ASSUNTO: Terceiro Aditivo ao Termo de Convênio Nº 042/93

Ratifico, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, no valor de R$ 9.863,14 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), com o objetivo de atender portadores de deficiência, privados de convivência familiar, mediante regime de abrigo, visto tratar-se de serviços outorgados nos termos da Lei.

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Brasília, 08 de agosto de 1994

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

Secretária de Desenvolvimento Social
e Ação Comunitária

PROCESSO: 030.012.283/93
INTERESSADO: APAED
ASSUNTO: Terceiro Aditivo ao Termo de Convênio nº 043/93

Ratifico, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia-APAED, no valor de R$ 2.739,76 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), com o objetivo de atender portadores de deficiência física, privados da convivência familiar, mediante regime de abrigo, visto tratar-se de serviços outorgados nos termos da lei.

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Brasília, 08 de agosto de 1994.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Secretária de Desenvolvimento Social
e Ação Comunitária

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e conforme consta do Processo nº 030.007.349/94, e, ainda, forte nas disposições do Artigo 147 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Afastar o servidor Hugo Costa, matrícula 8095-0, do exercício do Cargo de Diretor da COTEME, DFG-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 25.07.1994, sem prejuízo da sua remuneração.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e conforme consta do Processo nº 030.007.349/94, e, ainda, forte nas disposições do artigo 147 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Afastar a servidora LUZIA DO CARMO MARTINS, matrícula nº 2245-4, Classe Especial, Padrão III, EP-69, DFG-06, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 25.07.1994, sem prejuízo da sua remuneração.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora CÉLVORA MADELENE DE CASTRO, matrícula nº 3532-7, ASSS, 1ª Classe, Padrão II, EP-57, para substituir o Diretor da COTEME, DFG-11, no período de 25.07. à 24.08.1994.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 08 DE AGOSTO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor Divino Xavier da Silva Filho, matrícula 3797-4, AISS, 1ª Classe, Padrão III, EP-74, para substituir o Gerente Administrativo da COTEME, DFG-06, pelo período de 25.07 à 24.08.1994.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas no Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 10 de 13.06.1994,

RESOLVE:

Designar o servidor ADEMIR BONIFÁCIO DA ROCHA, matrícula 6010-0, AISS, 1ª Classe, Padrão IV, EP-73, para substituir a servidora ROSEMAR BONIFÁCIO COSTA, matrícula 1810-4, AISS, Classe Especial, Padrão III, EP-69, DF-08, no período de 20.07 a 26.07.1994, por motivo de Licença Médica.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1°, inciso VII da Portaria n° 27, de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Designar JOÃO ROBERTO MOREIRA, matrícula n° 21.615-1, para substituir MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA, matrícula n° 19.508-1, no Cargo de Presidente da Comissão de Licitação, de que trata a Ordem de Serviço de 06 de Setembro de 1993, no período de 21/07/94 a 15/08/94.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

Processo n°: 030.011.833/89
Interessado: VI Comando Aéreo Regional-COMAR
Assunto: Projeto de Parcelamento de Área — Empreendimento Habitacional "Sítio do Gama"

PARECER

Nos termos de instrução prévia dada pela Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e Informações — DIURB, no processo em epígrafe, ao Estudo Preliminar apresentado pelo VI Comando Aéreo Regional — COMAR, do Ministério da Aeronáutica, para o parcelamento de área destinada à implantação do Empreendimento Habitacional "Sítio do Gama", na Região Administrativa do Gama, ao longo da BR-040, numa área de 113,28 ha, foi dado como concluída a análise do Estudo Preliminar e, em conseqüência, na forma do estabelecimento pela Norma Técnica n° 1, aprovada pelo Decreto n 15.427/94, fica o interessado AUTORIZADO a promover a elaboração do Projeto de Parcelamento definitivo, o seu registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-DF e posterior encaminhamento a este Instituto para apreciação final. Publique-se.

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Diretora-Presidente/IPDF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRÂNSPORTES URBANOS - DMTU
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Referência: Regimento Interno
Assunto: 25ª (VIGÉSIMA-QUINTA) Reunião Plenária Ordinária.

Resolução n° 017/94 - JARI/DMTU-DF

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o "Regimento Interno" (artigo 3° - Inciso I e 21° - parágrafo único), aprovado pelo Decreto n° 14.394, de 09 de novembro de 1992, em sua 25° (VIGÉSIMA-QUINTA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 1994, às 08:00 horas, em sua Sala de Reuniões Plenárias, Térreo do Terminal de Vistoria/DMTU-DF, no SAAN, Quadra 01, Lote 1.180, CEP 71.220-000, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos Processos n°s. 096.002.386/93-TCB/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.012.750/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.011.555/92-VIPLAN (CANCELAR PENALIDADE); 030.000.275/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.000.548/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.000.843/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.000.816/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.001.142/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.001.443/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.002.729/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.002.080/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.003.097/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.003.847/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.003.925/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.003.092/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.003.719/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.001.379/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.003.729/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.004.164/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.003.219/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 096.003.845/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.011.526/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.011.267/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.011.266/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.011.541/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.011.280/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.012.262/92-ARCO (CANCELAR PENALIDADE); 030.013.585/92-TCB (CANCELAR PENALIDADE); 030.013.746/92-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.013.756/92-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 030.013.747/92-ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 030.012.525/92-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 030.012744/92-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 030.012.238/92-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 030.007.539/92-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.000.551/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.000.553/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.000.547/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.000.549/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.011.955/92-ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 030.013.516/92-ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 030.012.265/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.012.261/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.012.232/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.011.970/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 096.000.716/93 (CANCELAR PENALIDADE); 030.011.960/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.011.954/92-ARCO (CANCELAR PENALIDADE) e 030.012.995/92-ARCO (MANTER PENALIDADE).
2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1994.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO G. DE MAGELA MOURA
Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO;
TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO.

Referência: Regimento Interno
Assunto: 26ª (VIGÉSIMA-SEXTA) Reunião Plenária Ordinária.

Resolução n° 018/94 - JARI/DMTU-DF

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o "Regimento Interno (artigo 3° - Inciso I e 21° - parágrafo único), aprovado pelo Decreto n° 14.394, de 09 de novembro de 1992, em sua 26° (VIGÉSIMA-SEXTA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 1994, às 08:30 horas, em sua Sala de Reuniões Plenárias, Térreo do Terminal de Vistoria/DMTU-DF, no SAAN, Quadra 01, Lote 1.180, CEP 71.220-000, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos Processos n°s. 030.000.189/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 096.003.877/93-PLANETA/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.011.843/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.007.871/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.011.968/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.000.835/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.000.272/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.000.273/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.000.552/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.000.556/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.011.963/92-CONDOR (MANTER PENALIDADE); 030.013.495/92-CONDOR (MANTER PENALIDADE); 030.012.251/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.012.456/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.009.189/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.012.738/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.012.745/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.003.739/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.013.491/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.013.500/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.013.575/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 030.013.493/92-VIPLAN (MANTER PENALIDADE); 096.001.807/93-VIPLAN/Preposto (MANTER PENALIDADE); 030.012.437/92-ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 030.014.233/92-ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 030.013.748/92-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 030.013.817/92-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 030.014.280/92-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 030.014.288/92-ALVORADA (CANCELAR PENALIDADE); 030.014.442/92-ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 030.015.413/92-ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 030.014.360/92-ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 030.018.065/92-SÃO JOSÉ DO TOCANTINS (MANTER PENALIDADE); 096.002.451/93-SÃO JOSÉ DO TOCANTINS (MANTER PENALIDADE); 030.012.245/92-LOTAXI (MANTER PENALIDADE); 030.000.826/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.000.828/93-PLANETA (MANTER PENALIDADE); 030.013.478/93-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.013.503/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.013.479/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.011.558/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.013.740/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.014.284/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.014.152/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.014.365/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.013.574/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.012.859/92-CONDOR (CANCELAR PENALIDADE); 030.012.313/92-CONDOR (CANCELAR PENALIDADE);
2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
3) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1994.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO G. DE MAGELA MOURA
Membros: ROMERO LEMOS DO PRADO;
TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 055 DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõem os artigos 25 e 26 do Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, e considerando ainda,

— os termos do Decreto nº 15.393, de 30 de dezembro de 1993, que reestruturou a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;
— que conforme a citada reestrutura, foi criado o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, unidade orgânica de Direção Superior, diretamente subordinada ao Presidente daquela Fundação;
— a necessidade de se proceder a estruturação e a implementação das atividades do referido Departamento;
— que os encargos compreendidos e sob a responsabilidade da área de Recursos Humanos, eram anteriormente atribuídos ao extinto Departamento Administrativo da Fundação;
— a escassez de pessoal especializado na área de Administração de Recursos Humanos da Fundação;

RESOLVE:

I — Designar GLÓRIA JANE FIGUEIREDO DE CASTRO, matrícula nº 42.226-6, ocupante da Função de Assessoramento Superior — FAS, nesta Secretaria de Estado, para, na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, e em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, desenvolver trabalhos visando estruturar, organizar, elaborar normas, rotinas e procedimentos necessários ao funcionamento do mencionado órgão de Recursos Humanos.
II — Determinar que a referida técnica permaneça no desempenho dessas atribuições pelo prazo de cento e vinte dias (120).
III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 242 DE 25 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com os artigos 38 e 77 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Desginar a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 94.592-7, Encarregada de Levantamento Topográfico, Símbolo DFG-04, para substituir o servidor JOSÉ MIGUEL DO CARMO, matrícula nº 92.992-1, Chefe da Seção de Topografia, Símbolo DFG-06, do Departamento de Terras Rurais, no período de suas férias regulamentares, de 11.08 a 30.08.94.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" 250 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONINO JOÃO DE MORAES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 93.002-4, para substituir a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 94.592-7, Encarregada de Levantamento Topográfico, Símbolo DFG-04, do Departamento de Terras Rurais, no período de 11.08 a 30.08.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 2º, item VII, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 664, para substituir DILSON DE ALMEIDA SOUZA, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, por motivo de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09 a 12 de agosto do corrente, para participar do XXVIII Encontro Nacional de Diretores de DETRAN's.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.000845/94,

RESOLVE:

I — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, no período 01.01 a 22.03.94, ao servidor DERCIO DENIS DE AZEVEDO MARTINS, Perito Criminal, matrícula nº 40.264-8.
II — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, no período 18.02 a 22.03.94, ao servidor MARCELO RIBEIRO MEIRELLES, Perito Criminal, matrícula nº 40.472-1.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1994.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,
R E S O L V E
I - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 71,26 (setenta e um real e vinte e seis centavos), no total R$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos), ao servidor ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES, Assessor da CINF, matrícula nº 41.299-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 21 a 23.07 do corrente ano, para visitar a FENASOFT (Feira de Informática), e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, sendo proponente a CINF/SSP.
II - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), no total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), à servidora ARLETE MARIA PELICANO, Delegada de Polícia, matrícula nº 18.755-0, do Quadro de Pessoal do DF,

a qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 20 a 22.07 do corrente ano, para fazer oitiva de testemunhas em processos disciplinares, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.
III - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), ao servidor CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 24.786-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 20 a 22.07 do corrente ano, para fazer oitiva de testemunhas em processos disciplinares, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.
IV - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 61,09 (sessenta e um real e nove centavos), no total de R$ 212,00 (duzentos e doze reais), ao servidor VICENTE EUSTÁQUIIO CALDEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 21.064-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 20 a 22.07 do corrente ano, para fazer oitiva de testemunhas em processos disciplinares, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.
V - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos), no total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), à servidora ROSA MARIA RODRIGUES, Delegada de Polícia, matrícula nº 24.448-1, do Quadro de Pessoal do DF, a qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 20 a 22.07 do corrente ano, para fazer oitiva de testemunhas em processos disciplinares, e uma passaagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, sendo proponente a Comissão Permanente de Disciplina.
VI - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 71,26 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), no total de R$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos), ao servidor BISMARCK KONRAD HENGERMANN, Chefe da CINF, matrícula nº 41.008-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocou desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 21 a 23.07 do corrente ano, para visitar a FENASOFT (Feira de Informática), e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, sendo proponente a Coordenação de Informática.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 916/94 DE 28 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item I e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo-especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.003651/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: JOSÉ ROMIVELDO FERNANDES
PRONTUÁRIO: 00.404.464-9
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO: 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 22.07.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 917/94 DE 28 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item I e seu Parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo-especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidades ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.003648/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: JOSÉ VALNEZ MARTINS DE MACIEL
PRONTUÁRIO: 00.463.743-7
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 25.07.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 918/94 DE 28 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item XIV e seu Parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo-especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo se submeter a novos exames para voltar a conduzir.

PROCESSO Nº: 055.003649/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: OZAEL PEREIRA DOS SANTOS
PRONTUÁRIO: 00.138.038-9
INFRAÇÃO: ARTIGO 159 PARÁGRAFO ÚNICO DO RCNT

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 919/94 DE 28 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo-especificada, com base no artigo 200, inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado no dia 22.07.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme IS nº 870/94 — DETRAN/DF e AI nº 593521.

PROCESSO Nº: 055.003654/94 CATEGORIA/UF: "A-1B"/GO
INTERESSADO: ALAIR JOSÉ DE BRITO
PRONTUÁRIO: 11.257.568-4
DATA DA CASSAÇÃO: 25.07.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 924/94 DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item VI e seu parágrafo 1ª do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Ge-

rência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.003705/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: MARIA DELCI F. COELHO DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.360.534-5
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXX-F DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 28.07.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 925/94 DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento aprovado pelo decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu parágrafo 1ª do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.003704/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: EMERSON CORREIA DE MENEZES
PRONTUÁRIO: 00.466.328-4
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 28.07.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 926/94 DE 07 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 01.07.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 660/94 e Auto de Infração nº 431068.

PROCESSO Nº: 055.003712/94. CATEGORIA/UF: A-2/D – DF
INTERESSADO: FLORISVALDO FERREIRA DE SOUZA
PRONTUÁRIO: 00.346.104-1.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 927/94 DE 11 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 11.07.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 713/94 e Auto de Infração nº 142651.

PROCESSO Nº: 055.003711/94. CATEGORIA/UF: "D" – DF
INTERESSADO: ROBERTO CALDAS SOUSA
PRONTUÁRIO: 00.410.259-2.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Delegada de Polícia LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.192-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EPAMINONDAS RORIZ, matrícula nº 21.007-2, Delegado-Chefe da Delegacia de Vigilância e Caprutas-CPE/PCDF, Código DF-11, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 27.07 a 25.08.94.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO E SOUZA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.367-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SÉRGIO O. DA SILVA, matrícula nº 19.385-2, Chefe da Seção de Classificação – DPA/II/CPT/PCDF, Código DF-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 30.06 a 08.07.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO DE 06.07.94 QUE DESIGNOU o Agente de Polícia JOAQUIM NEVES CAMPOS, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula 25.471-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AURÉLIO F. DE QUEIROZ, matrícula 19.238-4, Código DF-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 26ª Delegacia Policial – CPC/PCDF, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 04.07 a 04.08.94.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, o Agente de Polícia HAMILTON ROSA DOS SANTOS, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 31.623-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AURÉLIO F. DE QUEIROZ, matrícula 19.238-4, Chefe da Seção de Vigilância da 26ª Delegacia Policial, Código DF-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 04.07 a 04.08.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto 6.608, de 09.02.82,
RESOLVE:
DESIGNAR o Agente de Polícia ABELARDO JOSÉ DE FREITAS, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula 25.912-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUZANA ROBERTO O.MACHADO, matrícula 25.380-4, Diretora da Divisão Técnica de Ensino-APC/PCDF, código DF-11, no impedimento da titular, que estará substituindo o Diretor do APC/PCDF no período de 10 a 14.08.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO de 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1° e item V do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20.12.79,
RESOLVE:
DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOÃO DE DEUS CUNHA FONSECA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 18.733-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALMIR DOS S.CERQUEIRA, matrícula 24.823-1, Chefe do Cartório da Delegacia de Polícia Interestadual-POLÍNTER/CPE/PCDF, código DF-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 15.08 a 15.09.94.

DESIGNAR a Perita Criminal ROSANGELA MACHADO R.DE SOUSA, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 19.336-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILBERTO SHIMOKOMAKI, matrícula 27.676-6, Chefe da Seçãõ de Crimes Contra o Patrimônio-DPE/IC/CPT/PCDF, código DF-05, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 12.05 a 12.06.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1° e item IV do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20.12.79,
RESOLVE:
DESIGNAR o Agente de Polícia CLÉSIO ALVES DO AMARAL, Segunda classe, Padrão III, matrícula 31.674-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSVALDO S. DE SOUZA, matrícula 23.387-0, Chefe da Seção de Vigilância da Delegacia de Vigilância e Capturas-CPE/PCDF, código DF-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 03.08 a 02.09.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1° e item VIII do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto 6.608, de 09.02.82,

RESOLVE:

DESIGNAR a Perita Criminal SUELI MARTINS, Classe Especial, Padrão II, matrícula 19.382-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TANYA SIMÕES SANTOS, matrícula 20.838-8, Diretora da Divisão de Perícias Internas-IC/CPT/PCDF, código DF-10, em virtude de seu afastamento da sede, em viagem de estudos à França, no período de 09 a 25.06.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia IVALDO BATISTA DE CARVALHO, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 34.184-3 do Quatro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SÉRGIO VILLELA DE SOUZA, matrícula 27.534-4, Chefe da Seção de Defraudações-DEF/CPE/PCDF, código DF-02, em virtude de seu afastamento da sede, em viagem de a serviço a Belo Horizonte-MG, no período de 01 a 10.08.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1° e item VIII do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto 6.608, de 09.02.82,

RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIA PERPÉTUA L. L. CANDEIAS, Classe Especial, Padrão IV, matrícula 19.323-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDEMAR GOMES RIBEIRO, matrícula 23.664-0, Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Interestadual-CPE/PCDF, Código DF-11, em virtude de seu afastamento da sede, em viagem de serviço a Blumenau-SC e Belém-PA, no período de 03 a 12.08.94.

DESIGNAR a Delegada de Polícia SUZANA ROBERTO ORLANDI MACHADO, Primeira Classe, Padrão III, matrícula 25.380-4 do Quatro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILDEMAR DIAS DA SILVA, matrícula 23.795-7, Diretor da Academia de Polícia Civil-PCDF, código DF-13, em virtude de seu afastamento da sede, em viagem de a serviço ao Rio de Janeiro, no período de 10 a 14.08.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferido pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1° e item V do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20.12.79,
RESOLVE:
DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUIZ GUSTAVO GAIÃO DOS REIS Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.754-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NILTON MARTINS DE MELO, matrícula 23.178-9, Chefe do Cartório da 3ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DF-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 25.07 a 25.08.94.
DESIGNAR a Agente de Policia MARIJANE SARAIVA GONÇALVES, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 31.611-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VICENTE P. F. MARANHÃO, matrícula 21.842-1, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 16ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DF-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 01.08 a 01.10.94.
DESIGNAR o Papiloscopista Policial JOSÉ ADÃO REZENDE, primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.127-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIZABET B. DE C. GONÇALVES, matrícula 19.324-0, Chefe do Posto de Identificação nº 11 - DI/II/CPT/PCDF, Código DF-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade por período de 01.08 a 01.09.94.
DESIGNAR o Agente de Policia JACSON DE TARSO CARNEIRO, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 36.701-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DAVID F. DE MELO, matrícula 23.597-0, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 20ª DP/CPC/PCDF, Código DF-02, em virtude de licenca prêmio por assiduidade no período de 01.08 a 01.09.94.
DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ APARECIDO FRANCO, Primedira Classe, Padrão II, matrícula 27.755-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 19.552-9, Chefe da Seção de Vigilância da 14ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DF-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 08.08 a 08.09.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

DP/4 - PESSOAL CIVIL E PENSIONISTAS

CONCESSÃO PROVISÓRIA DE PENSÕES MILITARES

1. Portaria DP de 14 de abril de 1994 - Concessão
- Beneficiárias: CÍNDIA RODRIGUES E SILVA CARPINA (filha)
 IARA SILVA CARPINA (filha)
 HIZA MARIA SILVA CARPINA (filha)
- Cota-parte: 1/3 (um terço)
- Instituidor: NILSON RODRIGUES CARPINA
- Pensão de: 2º Sargento PM
- A contar de: 16 de março de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 2, 9º, § 1º e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

2. Portaria DP de 14 de abril de 1994 - Concessão
- Beneficiária: ROSA MARIA GOMES TRIGUEIRO (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: JOSÉ LEITE TRIGUEIRO FILHO
- Pensão de: Soldado PM
- A contar de: 25 de março de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 1 e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

3. Portaria DP de 14 de abril de 1994 - Concessão
- Beneficiária: ERONILDES MARTINS DO NASCIMENTO (filha)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: CLAUDIONOR MANOEL DO NASCIMENTO
- Pensão de: Soldado PM
- A contar de: 27 de outubro de 1993
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 2 e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

4. Portaria DP de 29 de abril de 1994 - Concessão
- Beneficiária: CLEONICE DE SOUZA FERNANDES (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: JORGE GOMES FERNANDES
- Pensão de: 3º Sargento PM
- A contar de: 07 de abril de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 1 e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

5. Portaria DP de 04 de maio de 1994 - Concessão
- Beneficiária: SÔNIA MARIA MOURA CORDEIRO (filha)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: ALTAIR CORDEIRO
- Pensão de: 3º Sargento PM
- A contar de: 03 de março de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 2 e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

6. Portaria DP de 06 de maio de 1994 - Concessão
- Beneficiária: VALÉRIA MARTINS DE SOUZA (mãe)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: MARCOS MARTINS DE SOUZA
- Pensão de: Soldado PM
- A contar de: 07 de abril de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 4 e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

7. Portaria DP de 06 de maio de 1994 - Revisão/Concessão
- Beneficiária: JOSEPHINA AUGUSTINA DA SILVA (viúva)
 SANDRA SARMENTO TOMINA (filha)
 SUELI SARMENTO DE SOUZA (filha)
 SOLANGE SARMENTO SOUZA (filha)
- Cota-parte: viúva 5/8; filhas: 1/8 para cada
- Instituidor: MANOEL SARMENTO DA SILVA
- Pensão de: Soldado PM
- A contar de: 1º de maio de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, ítens 1 e 2, 9º, § 3º e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

8. Portaria DP de 06 de maio de 1994 - Concessão
- Beneficiária: DULCINÉA DE ARAÚJO SANTOS (viúva)
- Cota-parte: 100$ (cem por cento)
- Instituidor: NELSON VIEIRA DOS SANTOS
- Pensão de: 3º Sargento PM
- A contar de: 28 de abril de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 1 e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

9. Portaria DP de 10 de maio de 1994 - Concessão
- Beneficiária: LUCIRENE ROCIO MONTEIRO (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: ADEILMAN BRANDÃO MONTEIRO
- Pensão de: 3º Sargento PM
- A contar de: 23 de abril de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 1 e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

10. Portaria DP de 19 de maio de 1994 - Concessão
- Beneficiária: EVA CRISTINA MIRANDA FEITOSA (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: ALBERTO SOARES FEITOSA
- Pensão de: Soldado PM
- A contar de: 07 de maio de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 1 e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

11. Portaria DP de 19 de maio de 1994 - Concessão
- Beneficiária: MARIA MARLENE FELIX ROSÁRIO (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: CARLOS ALBERTO ROSÁRIO
- Pensão de: Soldado PM
- A contar de: 17 de abril de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 1 e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

12. Portaria DP de 19 de maio de 1994 - Concessão
- Beneficiária: MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. OLIVEIRA (viúva)
- Cota-parte: 3/4 (três quartos)
- Instituidor: CELSO OLIVEIRA DA COSTA
- Pensão de: Soldado PM
- A contar de: 26 de abril de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, ítens 1 e 2, 9º, § 3º e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

13. Portaria DP de 24 de maio de 1994 - Concessão
- Beneficiário: SEVERINO ANDRELINO (pai)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: RODRIGO ANDRELINO
- Pensão de: Soldado PM
- A contar de: 1º de maio de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 71, alínea "d", da Lei nº 6.023/74, c/c art. 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

14. Portaria DP de 24 de maio de 1994 - Revisão/Concessão
- Beneficiários: ÁUREA DE SOUSA LIMA MAGALHÃES (viúva)
 RODRIGO NUNES MAGALHÃES (filho)
- Cota-parte: 3/4 para a viúva e 1/4 para o filho
- Instituidor: FÁBIO EDSON MAGALHÃES ROCHA
- Pensão de: Soldado PM
- A Contar de 1º de maio de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, ítens 1 e 2, 9º, § 3º e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

15. Portaria DP de 31 de maio de 1994 - Revisão/concessão
- Beneficiárias: JOANA F. DE OLIVEIRA SOUZA (viúva)
 SÔNIA MARIA R. DE SOUZA (filha)
 MARIA ANGÉLICA R. BORGES (filha)
 SEBASTIANA MARIA R. PEREIRA (filha)
 JUSSARA RODRIGUES DE O. MOTTA (filha)
- Cota-parte: 14/18 para a viúva e 1/18 para cada filha
- Instituidor: ADÃO RODRIGUES DE SOUZA
- PENSÃO DE: 1º Tenente PM
- A contar de: 17 de março de 1994

- Fundamentação legal: Arts. 7º, ítens 1 e 2, 9º, § 3º e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

16. PORTARIA DP de 31 de maio de 1994 - Revisão/Concessão
- Beneficiárias: CECÍLIA LIBÓRIA DIZEDERO (companheira)
 HEVELLEN SCÁRLET ARAÚJO (filha)
 HELLEN SCÁRLET ARAÚJO (filha)
- Cota-parte: 2/4 p/ a companheira e 1/4 p/cada filha
- Instituidor: AILTON ARAÚJO CONCEIÇÃO
- Pensão de: Soldado PM
- A contar de: 22 de fevereiro de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 72, § 1º, da Lei nº 6.023/74 , 7º, item 2 e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

17. Portaria DP de 1º de junho de 1994 - Concessão
- Beneficiária: MARIA DAS GRAÇAS D. M. REZENDE (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: LAIR DONIZETE REZENDE
- Pensão de: Soldado PM
- A contar de: 18 de maio de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 1 e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

18. Portaria DP de 08 de junho de 1994 - Concessão
- Beneficiários: ILZA PINTO SOARES (viúva)
 MARCUS VINICIUS DE B. SOARES (filho)
 LUCIANO JATANAM DE B. SOARES (filho)
 FRANCISCO LUIZ DE B. SOARES (filho)
- Cota-parte: 3/6 para a viúva e 1/6 para cada filho
- Instituidor: MILTON SOARES
- Pensão de: Cabo PM
- A contar de: 09 de maio de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, ítens 1 e 2, 9º, § 2º e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

19. Portaria DP de 16 de junho de 1994 - Concessão
- Beneficiária: KAMILLA ANGEL DA SILVA (filha)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: JOÃO BATISTA DA SILVA
- Pensão de: 3º Sargento PM
- A contar de: 25 de maio de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 2, 15, caput e 22, da Lei nº 3.765/60.

20. Portaria DP de 20 de junho de 1994 - Melhoria de Pensão.
- Beneficiária: NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS (viúva)
- Cota-parte: 5/6 (cinco sextos)
- Instituidor: ANSELMO DE OLIVEIRA
- Pensão de: Cabo PM
- A contar de: 06 de maio de 1993
- Fundamentação legal: Arts. 7º, ítens 1 e 2, 9º, § 3º , 15, caput e 21, da Lei nº 3.765/60.

21. Portaria DP de 28 de junho de 1994 - Concessão
- Beneficiárias: MARINETE ALVES DE SOUZA (viúva)
 SIMONE DA COSTA VIEIRA (filha)
- Cota-parte: 7/8 para a víuva e 1/8 para a filha
- Instituidor: JOÃO ARLINDO VIEIRA DE SOUSA
- Pensão de: 3º Sargento PM
- A contar de: 10 de junho de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, ítens 1 e 2, 9º, § 3º e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

22. Portaria DP de 28 de junho de 1994 - Concessão
- Beneficiária: ROSERMIRTES MARTINS MORAES (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: ADIR ALVES MORAES
- Pensão de: 3º Sargento PM
- A contar de: 05 de junho de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 1 e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

23. Portaria DP de 28 de junho de 1994 - Concessão
- Beneficiária: CAMILA OLIVEIRA DA COSTA (filha)
- Cota-parte: 1/4 (um quarto)
- Instituidor: CELSO OLIVEIRA DA COSTA
- Pensão de: Soldado PM
- A contar de: 26 de abril de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, ítens 1 e 2, 9º, § 3º e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

24. Portaria DP de 28 de junho de 1994 - Concessão
- Beneficiária: CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: IVAN ODORICO DOS SANTOS
- Pensão de: 3º Sargento PM
- A contar de: 16 de maio de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 1 e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

25: Portaria DP de 30 de junho de 1994 - Concessão
- Beneficiário: JAZON ALVES DOS S. OLIVEIRA (filho)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: JAZON FERREIRA DE OLIVEIRA
- Pensão de: 3º Sargento PM
- A contar de: 12 de maio de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 2, 15, caput e 17, § 1º, da Lei nº 3.765/60.

26. Portaria DP de 30 de junho de 1994 - Concessão
- Beneficiária: DALVA DINIZ DA SILVA (mãe)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: MANOEL MESSIAS DINIZ DA SILVA
- Pensão de: Soldado PM
- A contar de: 22 de maio de 1992
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 4 e 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

27. Portaria DP de 30 de junho de 1994 - Concessão
- Beneficiárias: ELISABETE ALVES DOS SANTOS (filha)
 GISELE ALVES DOS SANTOS (filha)
 MICHELLE ALVES DOS SANTOS (filha)
- Cota-parte: 1/3 (um terço)
- Instituidor: JOSEMAR LACERDA DOS SANTOS
- Pensão de: Soldado PM
- A contar de: 10 de junho de 1994
- Fundamentação legal: Arts. 7º, item 2, 9º, § 1º e 15 caput, da Lei nº 3.765/60.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1994

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - TC QOPM
Diretor de Pessoal Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo de nº 081.001444/94,

RESOLVE:

I — Autorizar o servidor FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 084-1,exercendo o cargo de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a viajar à cidade de GRAMADO/RS, a fim de participar do FESTIVAL DE CINEMA DE GRAMADO, a realizar-se naquela cidade, no período de 11 a 15 de agosto de 1994.
II — Conceder 05 (cinco) diárias de viagem, no valor unitário de R$ 61,09 (sessenta e um reais e nove centavos).

CESAR BAIOCCHI

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata o artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 334, de 15.10.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21.10.92, como segue:
PROCESSO Nº: 081.001381/94
INTERESSADO: ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 740-4, a partir de 06 de julho de 1994.

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº: 170.000.188/94
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TONER, GRAMPO E FOTOR (CILINDRO)

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria 005/94, de 06 de julho de 1994, publicada no DODF do dia 11 do mesmo mês e ano, do Exmo Sr. Secretário do Trabalho, para os fins do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da XEROX DO BRASIL LTDA, no valor total de R$ 1.113,78 (um mil cento e treze reais e setenta e oito centavos), referente as Notas de Empenho nº 30088 e 30089/94.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providência cabíveis.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1994

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Secretário Adjunto do Trabalho

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 030.007470/94
INTERESSADO: T. TANAKA & CIA. LTDA.
ASSUNTO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexibilidade do processo licitatório em favor do Credor acima mencionado, em face da Inexibilidade de Licitação prevista no inciso I do artigo 25 da Lei nª 8.666/93 de acordo com o processo em referência.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora VALMIRA VIEIRA MECENAS, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo Encargo de Assessora de Gabinete desta Secretaria.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA DE LIMA, matrícula nº 32.971-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar Cessar, na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, do servidor ENIVALDO ALVES SILVA, matrícula nº 30.948-6.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar Cessar, na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, da servidora MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, matrícula nº 32.212-1.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3130. Nº DO PROCESSO: 092.002954/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 049/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da Caesb OBJETO: fornecimento pela Contratada dos materiais descritos no lote I, item 06, e lote II,itens 01,02,04,06,07,09,10,13, 15, 20 e 21. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.105.507.208-8. VALOR: R$ 4.609,01 (quatro mil, seiscentos e nove reais e um centavo), sendo R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) para o lote I e R$ 4.607,09 (quatro mil, seiscentos e sete reais e nove centavos) para o lote II. PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos para o lote I e de 80 (oitenta) dias consecutivos para o lote II, conforme cronograma de entregas constantes do Anexo I, contados a partir da assinatura do contrato nos termos do art. 11, do Decreto nº 15.635, de 12/5/94 – GDF. VIGÊNCIA: expirar-se-a em 31/12/94, contado à partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Indústria e Comércio Cardinal Ltda – Paulo Kaimoti.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3131. Nº DO PROCESSO: 092.002158/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 043/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da Caesb OBJETO: locação e manutenção de unidades receptoràs (aparelhos de rádio-chamada) por um período de 11 (onze) meses, sob o regime de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Código 12.302.204.309-3. VALOR: 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é de 11 (onze) meses, a contar da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 359 (trezentos e cinqüenta e nove) dias consecutivos, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 11, do Decreto nº 15.635, de 12.5.94 - GDF. DATA DA ASSINATURA: 09.8.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: INO SET – Serviços Especializados em Telecomunicações Ltda – Humberto Rodrigues Lisboa.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3132. Nº DO PROCESSO: 092.003135/94. CONTRATANTE: Companhia de água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 053/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da Caesb OBJETO: fornecimento pela Contratada dos materiais descritos nos itens 06, 07, 21, 22 e 23, constantes do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Código 12.105.502.203-6. VALOR: R$ 1.788,60 (um mil, setencentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). PRAZO: o prazo para fornecimento dos materiais é de 15 (quinze) dias consecutivo, contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 11, do Decreto nº 15.635, de 12.5.94 - GDF. VIGÊNCIA: contado a partir do dia da sua assinatura, é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos. DATA DA ASSINATURA: 09.8.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: MERCK MB BIOQUÍMICA LTDA – Nívio Gonzaga.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3133. Nº DO PROCESSO: 092.003135/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 053/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: fornecimento pela Contratada dos materiais descritos nos itens 04 e 18, constantes do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Código 12.105.502.203-6. VALOR: R$ 6.303,20 (seis mil, trezentos e três reais e vinte centavos). PRAZO: o prazo para fornecimento dos materiais é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 11, do Decreto nº 15.635, de 12/5/94 – GDF. VIGÊNCIA: contado a partir do dia da sua assinatura, é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos. DATA DA ASSINATURA: 09/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Masterlab Produtos e Equipamentos Para Laboratórios Ltda – Vanderlei Gomes de Souza.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3134. Nº DO PROCESSO: 092.003135/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 053/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: fornecimento pela Contratada dos materiais descritos nos itens 01, 02, 03, 05, 10, 16, 17, 19 e 20, constantes do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Código 12.105.502.203-6. VALOR: R$ 1.272,60 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). PRAZO: o prazo para fornecimento dos materiais é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 11, do Decreto nº 15.635, de 12/5/94 – GDF. VIGÊNCIA: contado a partir do dia da sua assinatura, é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos. DATA DA ASSINATURA: 09/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Vetec Química Fina Ltda – Marcelo de Almeida Chagas.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3135. Nº DO PROCESSO: 092.003135/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 053/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da Caesb OBJETO: fornecimento pela Contratada dos materiais descritos nos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15, constantes do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Código 12.105.502.203-6. VALOR: R$ 436,84 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO: o prazo para fornecimento dos materiais é de 15 (quinze) dias consecutivo, contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do art. 11, do Decreto nº 15.635, de 12/5/94 – GDF. VIGÊNCIA: contado a partir do dia da sua assinatura, é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos. DATA DA ASSINATURA: 09/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Elan Produtos Hospitalares Ltda – Fernando Antonio de Lima Guimarães.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.002.562/94-6. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. OBJETO: Execução dos serviços de levantamento topográfico planialmétrico das Colônias Agrícolas Bernardo Sayão IAPI-Distrito Federal. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos para a execução dos serviços, contados da expedição da ordem de serviço e vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 71/94, em consonância com a Lei nº 8.666/93, VALOR: R$ 56.097,72 (cinqüenta e seis mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos), cujos recursos são procedentes do orçamento da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUBELEMENTO 01-CONSULTORIAS TÉCNICAS OU AUDITORIAS, conforme Nota de Empenho nº 1511, datada de 22.07.94. DATA DE ASSINATURA: 09.08.94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: MARCIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO E JOSÉ IVAN SOARES ROCHA.

ADMINISTRADORA BRASAL LTDA.
CONSÓRCIO BRASAL DE VEÍCULOS

CGC Nº 00.469.429/0001-22

SIA/SUL QUADRA 01 Nº 555 - BRASÍLIA - DF

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	30.06.94 CR$	30.06.93 Cr$
CIRCULANTE	1.023.291.040,68	216.253.095.860,82
DISPONÍVEL	31.702.361,04	3.999.774.268,66
Caixa	700.345,44	85.346.839,04
Bancos c/Movimento	2.573.074,05	1.244.361,33
Aplicação Liquidez Imediata	28.428.941,55	3.913.183.068,29
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	991.588.679,64	212.253.321.592,16
Outros Créditos	991.588.679,64	212.253.321.592,16
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-0-	1.532.355.785,89
Aplicações Incentivos Fiscais	-0-	1.532.355.785,89
ATIVO PERMANENTE	2.625.260.650,82	52.424.382.284,07
Investimentos	2.400.889.606,22	46.267.623.901,57
Imobilizado de Uso	189.981.223,77	5.202.031.714,57
Valores a Amortizar	34.389.820,83	954.726.667,93
COMPENSAÇÃO	7.589.464.875,38	1.767.750.864.116,65
Consórcios	-0-	1.358.870.923.639,19
Controle	7.589.464.875,38	408.879.940.477,46
Recursos Utilizados	5.095.168.464,74	268.582.942.511,44
Recursos a Utilizar	294.066.359,61	2.703.612.479,48
Prev. Mensal a Receber	1.225.024.408,48	123.587.103.289,48
Empréstimos da Administradora	975.205.642,55	14.006.282.197,06
TOTAL DO ATIVO	11.238.016.566,88	2.037.960.698.047,43

PASSIVO		
CIRCULANTE	107.281.249,44	3.930.652.711,51
Títulos a Pagar	-0-	6.084.802,39
Impostos e Contribuições	23.820.104,01	855.644.862,61
Contas a Pagar	12.178.919,52	455.594.496,86
Obrigações Trabalhistas	71.282.225,91	2.613.328.549,65
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-0-	154.404.159,83
Prov.p/Imp.Renda Diferido	-0-	154.404.159,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.541.270.442,06	67.965.138.521,08
Capital Social	399.746.000,00	13.962.733.000,00
Reservas de Capital	2.775.581.245,88	52.390.742.129,04
Lucros Acumulados	365.943.196,18	1.611.663.392,04
GRUPOS DE CONSÓRCIOS	-0-	198.159.638.538,36
Obrigações de Consorciados	-0-	198.159.638.538,36
COMPENSAÇÃO	7.589.464.875,38	1.767.750.864.116,65
Consórcios	-0-	1.358.870.923.639,19
Controle	7.589.464.875,38	408.879.940.477,46
Recursos Coletados	5.389.234.824,35	271.286.554.990,92
Cont.de Cons. a Receber	1.225.024.408,48	123.587.103.289,48
Obrigações c/Administradora	975.205.642,55	14.006.282.197,06
TOTAL DO PASSIVO	11.238.016.566,88	2.037.960.698.047,43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	30.06.94 CR$	30.06.93 Cr$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	339.046.006,64	13.419.351.911,89
(-) Imposto Incidente s/Venda	32.620.915,65	456.910.391,82
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	306.425.090,99	12.962.441.520,07
OUTRAS RENDAS	846.391.627,48	15.639.474.564,20
RECEITAS LÍQUIDAS	1.152.816.718,47	28.601.916.084,27
DESPESAS OPERACIONAIS	325.573.317,03	16.366.715.172,01
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	827.243.401,44	12.235.200.912,26
RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA	732.885.710,92	11.893.060.311,56
LUCRO ANTES DA CONT. SOCIAL	94.357.690,52	342.140.600,70
- Prov. para Cont. Social	-0-	-0-
- Prov. para I. Renda	-0-	-0-
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	94.357.690,52	342.140.600,70

Brasília, 30 de junho de 1994.

FERNANDO NAVES ADRIANO

ADELCIO BRANDÃO SAMPAIO
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-DF 2271

Notas Explicativas:

1 - As demonstrações financeiras estão apresentadas em Cruzeiros (Cr$) na data de 30.06.93 e em Cruzeiros Reais (CR$) em 30.06.94.
2 - As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições e critérios instituídos pela Lei 6404 de 15.12.76 e demais legislação pertinente.
3 - A contabilização das Receitas e Despesas foi realizada sob o regime de competência, de conformidade com as normas da legislação vigente.
4 - Os valores do Imobilizado acham-se deduzidos das depreciações efetuadas de acordo com as normas contábeis e fiscais em vigor.
5 - Os estoques são avaliados pelos custos médios, excluída a parcela do ICMS pago nas fontes fornecedoras.
6 - Observaram-se os critérios de equivalência patrimonial para os investimentos relevantes em empresas controladas ou coligadas.
7 - Procederam-se às correções monetárias do Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e demais Contas Ativas e Passivas, sujeitas a esse procedimento, na conformidade da legislação em vigor.

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO

ATIVO	30.06.94 CR$	30.06.93 Cr$
ATIVO CIRCULANTE	16.670.135.974,72	214.869.533.214,90
DISPONIBILIDADES	3.314.480,97	9.460.878.272,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	436.594.528,59	7.227.737.270,40
OUTROS CRÉDITOS	16.230.226.965,16	198.180.917.672,27
BENS APREENDIDOS	103.594.098,85	5.016.146.438,14
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER EM ATRASO	8.650.884.185,81	142.710.514.427,80
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER AJUIZADAS	7.474.475.829,61	50.432.977.672,42
CHEQUES E OUTROS VALORES A RECEBER	1.272.850,89	21.279.133,91
COMPENSAÇÃO	42.565.317.606,43	1.482.458.026.928,67
PREVISÃO MENSAL DE RECURSOS A RECEBER DE CONSORCIADOS	1.225.024.408,48	123.587.103.289,48
CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO GRUPO	22.470.868.054,95	689.250.897.423,19
CONSORCIADOS-BENS A CONTEMPLAR	18.406.036.068,00	660.400.281.482,00
CONTEMPLAÇÕES PENDENTES DE ENTREGA	463.378.790,00	9.219.734.124,00
BENS A ENTREGAR A CONSORCIADOS	560,00	1.259,00
BENS ENTREGUES A CONSORCIADOS	9.484,00	8.719,00
ASSEMBLÉIAS A REALIZAR	241,00	632,00
TOTAL DO ATIVO	59.235.453.581,15	1.697.327.560.143,57

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	979.743.093,89	14.006.282.197,06
OBRIGAÇÕES COM A ADMINISTRADORA	975.205.642,55	14.006.282.197,06
RECURSOS A DEVOLVER A CONSORCIADOS DESLIGADOS	4.537.451,34	-0-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.690.392.880,83	200.863.251.017,84
RECURSOS COLETADOS	5.389.234.824,35	271.286.554.990,92
RECURSOS UTILIZADOS	(5.095.168.464,74)	(268.582.942.511,44)
OUTROS	15.396.326.521,22	198.159.638.538,36
COMPENSAÇÃO	42.565.317.606,43	1.482.458.026.928,67
RECURSOS MENSAIS A RECEBER DE CONSORCIADOS	1.225.024.408,48	123.587.103.289,48
OBRIGAÇÕES DO GRUPO POR CONTRIBUIÇÕES	22.470.868.054,95	689.250.897.423,19
OBRIGAÇÕES POR FUTURAS CONTEMPLAÇÕES	18.406.036.068,00	660.400.281.482,00
CRÉDITOS À DISPOSIÇÃO DE CONSORCIADOS	463.378.790,00	9.219.734.124,00
OBRIGAÇÕES POR ENTREGA DE BENS	560,00	1.259,00
ENTREGA DE BENS A CONSORCIADOS	9.484,00	8.719,00
ASSEMBLÉIAS FUTURAS	241,00	632,00
TOTAL DO PASSIVO	59.235.453.581,15	1.697.327.560.143,57

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS

	30.06.94 CR$	30.06.93 Cr$
DISPONIBILIDADES	358.370.621,57	13.770.825.738,45
CAIXA	-0-	113.165.576,27
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	144.622,78	1.073.312.991,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	356.953.147,90	12.563.068.036,61
CHEQUES EM COBRANÇA	1.272.850,89	21.279.133,91
(+)RECURSOS COLETADOS	1.606.163.304,89	57.580.527.924,49
CONTRIBUIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS	979.701.546,13	34.444.291.862,29
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	90.047.188,10	3.023.151.767,74
CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DE RESERVA	-0-	807.203.635,25
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	194.843.328,48	5.239.492.683,88
MULTAS E JUROS MORATÓRIOS	19.948.220,05	54.165.431,57
PRÊMIOS DE SEGURO	28.621,44	8.132.067,22
OUTROS	321.594.400,69	14.004.090.476,54
(-)RECURSOS UTILIZADOS	1.523.352.066,01	54.641.458.986,40
AQUISIÇÃO DE BENS	1.135.534.394,37	51.442.771.570,27
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	89.547.488,57	3.023.151.767,74
PRÊMIOS DE SEGUROS	28.621,44	8.132.067,22
CUSTAS JUDICIAIS	5.438.685,69	163.528.013,25
DEVOLUÇÃO A CONSORCIADOS DESLIGADOS	92.840,35	3.875.567,92
OUTROS	292.710.035,59	-0-
DISPONIBILIDADES	441.181.860,45	16.709.894.676,54
CAIXA	-0-	292.440.722,27
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.314.480,97	9.168.437.549,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	436.594.528,59	7.227.737.270,40
CHEQUES EM COBRANÇA	1.272.850,89	21.279.133,91

Brasília, 30 de junho de 1994.

FERNANDO NAVES ADRIANO

ADELCIO BRANDÃO SAMPAIO
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-DF 2271

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o balanço patrimonial da ADMINISTRADORA BRASAL LTDA., levantado em 30 de junho de 1994 e as respectivas demonstrações do resultado, dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades de grupos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Administradora; (b) a constatação, com base em testes, das evidências, que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da ADMINISTRADORA BRASAL LTDA., bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ADMINISTRADORA BRASAL LTDA., em 30 de junho de 1994, o resultado de suas operações, os recursos de consórcios e as variações nas disponibilidades de grupos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Brasília, 05 de agosto de 1994.
MOREIRA - AUDITORES BRASILEIROS ASSOCIADOS
CRC/RS 441 "S" DF
PAULO FERNANDO FALKENHOFF MOREIRA
Contador CRC/RS 12085 "S" DF/553

(DAR-R$210,57)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.002.562/94-6. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A OBJETO: Execução dos serviços de levantamento topográfico planialmétrico da Estrada Parque Contorno TAGUATINGA — EPCT — Distrito Federal PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos para a execução dos serviços, contados da expedição da ordem de serviço e vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 72/94, em consonância com a Lei nº 8.666/93, VALOR: R$ 48.528,98 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte oito reais e noventa e oito centavos), cujos recursos são procedentes do orçamento da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349035 — SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUBELEMENTO 01-CONSULTORIAS TÉCNICAS OU AUDITORIAS, conforme Nota de Empenho nº 1512, datada de 22.07.94. DATA DE ASSINATURA: 09.08.94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/ CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO E JOSÉ IVAN SOARES ROCHA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES-GDF
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/94

PROCESSO Nº: 113.001.568/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO DISTRITO FEDERAL e SOTREQ S/A
OBJETO: Fornecimento de peças de reposição genuínas para motoniveladoras e tratores da marca CATERPILLAR.
DATA DA ASSINATURA: 09.08.94

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO 10.996-ART. 82

1—TERMO ADITIVO Nº 018/94-TCB/AGA, 2-STCB X AGA S.A., — 3—PROCESSO 095.004401/93, 05 — 05.08.94, 8-FORNECIMENTO DE GASES INDUSTRIAIS, 9—STCB.

EDILSON BORBA SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CIP CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Omar Neri da Mata e Janine Laitano de Oliveira, únicos sócios da sociedade denominada de CIP CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA, resolvem promoverem alteração contratual mudando o endereço da sede para, SCN-Qd: 02-Bl. D, Ent: B — Sala 432 (Centro Empresarial ENCOL), e aumentar o capital social para R$ 400,00 (quatrocentos reais) na forma da alteração, ficando as demais cláusulas contratuais em pleno vigor.

(DAR R$ 11,00)

AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Ação Social Nossa Senhora Aparecida é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede na QR — 419/421 — Área Especial — Samambaia — Brasília-DF e foro em Brasília — DF, com tempo de duração indeterminado, tendo como finalidade atividades beneficientes de natureza espiritual, cultural, educacional e de assistência social a crianças e idosos. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 02 secretários e 02 tesoureiros. Compete ao Presidente representar ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela Instituição. Em caso de dissolução e reforma do estatuto, será deliberado por 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere.

Presidente:

CALIXTO JOÃO SAID

(DAR R$ 27,45)

CLUBE BRASÍLIA ESPORTE TRUCO

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Clube Brasília Esporte Truco;
FINALIDADE: Recreação e o Esporte de Truque;
SEDE/DURAÇÃO: Sede na SMPW em Brasília/Tempo indeterminado;
ORGANIZAÇÃO: Assembléia gerais, Conselho Fiscal e Diretoria;
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro;
ESTATUTO: Aprovado em Assembléia Geral realizada em 11/março de 1994;
QUADRO SOCIAL: Integrado por sócios das seguintes categorias sócio fundador, sócio efetivo e sócio especial.

(DAR R$ 18,78)

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA 3ª IDADE "ROSAS PRATEADAS"

DO NÚCLEO BANDEITANTE

EXTRATO DE ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA 3ª IDADE "ROSAS PRATEADAS" DO NÚCLEO BANDEIRANTE, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, sem caráter político-partidário ou religioso. Esta Associação tem por objetivo principal, orientar e atender aos interessados dos idosos do Núcleo Bandeirante, visando conferir-lhe bem estar social cultural, educativo, esportivo e recreativo. Tem sua sede provisória na Área Especial nº 4, à 3ª Avenida, residência oficial do Núcleo Bandeirante. É administrada por uma diretoria eleita pela Assembléia Geral e terá o mandato de dois anos. O presidente da Associação representará a entidade ativa e passivamente em juízo e fora dele. Os membros não responderão subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Diretoria da Associação. Em caso de dissolução da Entidade, a Diretoria convocará Assembléia Geral "Extraordinária", com a presença da metade mais um (1) dos Associados, em pleno gozo de seus direitos sociais. Os seus bens reverterão em benefício das entidades congêneres, respeitada a liquidação do passivo e o pagamento dos credores reconhecidos. O Estatuto só poderá ser reformado no todo ou em parte, através da Diretoria que para tanto convocará uma Assembléia Geral Extraordinária, através de edital publicado com destaque, distribuído e afixado em locais públicos e visíveis com antecedência de 20 (vinte) dias.

COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA - CEB

CONTRATOS - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 20.07.94 a 08.08.94, realizados com base em Tomadas de Preços e Concorrência.

Em R$

LICITACOES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.	VIGENCIA
TPN-043/94	Cabo coaxial	Furukawa	300M	0,51	154,35	1.0815-4	21.07.94	15 dias
TPN-043/94	Placa emulad.	Microtécnic	6U	203,00	1.218,00	1.0816-2	21.07.94	05 dias
TPN-043/94	Modem assinc.	Microtécnic	2U	250,00	500,00	2.5329-4	21.07.94	05 dias
TPN-043/94	Placa control	CTI	1U	930,00	930,00	2.5330-8	21.07.94	30 dias
TPN-043/94	Netware acces	CTI	1U	714,00	714,00	2.5330-8	21.07.94	30 dias
TPN-048/94	Tampão e aro	Fund.Carmen	45U	113,79	5.120,77	2.5339-1	29.07.94	30 dias
TPN-048/94	Espaçador Pvc	Tigre	500U	1,64	820,00	2.5340-5	29.07.94	30 dias
TPN-048/94	Espaçador Pvc	Tigre	500U	2,94	1.470,00	2.5340-5	29.07.94	30 dias
TPN-048/94	Duto Pvc	Fortilit	2000U	15,78	31.574,40	2.5341-3	29.07.94	30 dias
TPN-049/94	Conjunto	MH Engenhar	1U	10.637,09	10.637,09	2.5342-1	29.07.94	30 dias
VALOR TOTAL					53.138,61			

Emitido pela: GRAQ/SSU
08.08.94

MARIA APARECIDA PIMENTA
Gerência de Aquisição de Materiais-G.GRAQ/SSU
Gerente

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
Administração Regional do Distrito Federal
Extratos de Contratos

a) **Contratantes:** Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional do Distrito Federal. Responde pela Contratante: André Luiz de Souza.

b) **Contratados:** Triângulo Agroindustria Ltda.;Frigorífico Bom Ltda.; Ceval Alimentos Ltda.;Sociedade de Abastecimento de Brasília; Frigorífico de Sobradinho Ltda.;Distribuidora de Alimentos Rio Doce Ltda.;Distribuidora de Carnes Centro Oeste Ltda.; AJC Carnes Ltda.; Frissol Comércio e Rep. de Alimentos Ltda.; Distribuidora Brasília Ltda.; Frigorífico Perrela Ltda.; Sadia Concórdia S.A..**Respondem pelas Contratadas, respectivamente:** Joaquim Pereira Borges; Geraldo Heleno Farias; Marcos Ronaldo Pereira e Carlos Eduardo dos Santos; Nilson Marttorele; Francisco Normando C.Furtado ; José Celso Moreira; Paulo Cesar Borges; Antônio Inocêncio da Silva; José Carlos Rocha Costa; Virgílio do Rego Monteiro Neto; José de Oliveira Costa; Luiz Egistro Del Pietro e Antônio Nunes Lopes. c)Espécie: Material de Consumo. d)Objeto: Carnes e derivados. e) Valor estimado do Contrato : R$ 60.000,00. f) Licitação: Concorrência Administrativa nº 006/94. g)Crédito de dotação: 3.1.2.0. h) Vigência: 01 de jul. à 31.dez.94. Data de Assinatura: 30.06.94.

b) **Contratados:** Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.;Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda.;Fornecedora de Alimentos HFG Ltda.; São Lourenço Dist. de Alimentos e Representações Ltda.; Lamounier Produtos Artesenais Ltda.; Aligel Distribuidora de Alimentos Ltda.; Capital Comercial de Frutas e Verduras Ltda.; Agroindústria Dourados Ltda.; Consórcio Hidropônico Casa Grande Ltda.; Comércio de Frutas Mendes Ltda.; Comercial Alvoredo Ltda.; Distribuidora de Frutas Rio Grandense Ltda.; Verfrut- Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda. **Respondem pelas Contratadas:** Emanuel Ivan Moreira; Nilson Marttorele; Aníbal Teixeira Fontes;Gabriel Lucena; Velsuiter Alves Lamounier; Gilberto Gatti ; Cornélio Fagundes Turisco; João Burim; Mário Luiz Juvenal da Silva; Paulo Roberto Oliveira; Neusa Lima; Sérgio José Groff; Walter Cordeiro Barros. c)Espécie: Material de Consumo. Objeto: Hortifrutigranjeiros. e) Valor estimado do Contrato: R$ 45.000,00. f) Licitação: Concorrência Administrativa nº C 007/94. g)Crédito de dotação: 3.1.2.0. h) Vigência: 01/07 à 31.12.94. Data de Assinatura: 01.07.94.

b) **Contratados:** Distribuidora Brasília Ltda; Ceval Alimentos Ltda.; Frissol Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.; Triângulo Agroindústria Ltda.; AJC Carnes Ltda.; Frigorífico Bom Ltda.; Distribuidora de Alimentos Rio Doce Ltda.;Distribuidora de Carnes Centro Oeste Ltda.; Frigorífico de Sobradinho Ltda.; Sociedade de Abastecimento de Brasília;Perdigão Agroindustrial Ltda.; Frigorífico Perrela Ltda.; Sadia Concórdia S.A..**Respondem pelas Contratadas, respectivamente :** Virgílio do Rego Monteiro Neto; Marcos Ronaldo Pereira; José Carlos Rocha Costa; Joaquim Pereira Borges; Antônio Inocêncio da Silva; Geraldo Heleno Farias;José Celso Moreira; Paulo César Borges; Francisco Normando C. Furtado; Nilson Marttorele; Pietro Cláudio Lorenzetti; José de Oliveira Costa; LUiz Egistro Del Pietro. c)Espécie: Material de Consumo. d)Objeto: Salgados, Frios e Embutidos. e) Valor estimado do Contrato:R$ 27.000,00. f) Licitação : Concorrência Admninistrativa nº C 008/94. g)Crédito de Dotação:3.1.1.0. h)Vigência:01/07 à 31/12/94.Data Assinatura: 01.JUL.94

b) **Contratados:** Ceval Alimentos Ltda.; Frissol Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.; Sadia Concórdia S.A.;Cooperativa Agrícola Consolata Ltda.; Frigorífico de Sobradinho Ltda.; Distribuidora de Alimentos Rio Doce Ltda.Sociedade de Abastecimento de Brasília.; SÓ Frango Alimentos Ltda.; Frigorífico Bom Ltda.; Triângulo Agroindustrial Ltda.; AJC Carnes Ltda.; Distribuidora de Carnes Centro Oeste Ltda.; Frigorífico Perrela Ltda.; Perdigão Agroindustrial. **Respondem pelas Contratadas, respectivamente:** Marcos Ronaldo Periea ; José Carlos Rocha Costa; Luiz Egistro Del Pietro; Luiz Lichimann; Francisco Normando C. Furtado; José Celso Moreira Nilson Marttorele; Geraldo Silva Amorim; Geraldo Heleno Farias; Joaquim Pereira Borges; Antônio Inocêncio da Silva; Paulo César Borges; José de Oliveira Costa; Pietro Cláudio Lorenzetti. c)Espécie: Material de Consumo.d)Objeto: Aves. e)Valor Estimado do Contrato:R$ 45.000,00. f)Licitação:Concorrência Administrativa nº C 009/94. g) Crédito de Dotação:3.1.2.0. h) Vigência: 01/07 à 31/12/94. Data de Assinatura: 01.07.94.

b) **Contratados:** Frigorífico Costa Azul Ltda.; Peixaria Maranhão Ltda.; Vibramar Pescados Ltda.; Aligel Distribuidora Alimentos Ltda.; Frissol Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. **Respondem pelas Contratadas, respectivamente:** Isamu Sano; Odilon Barros Dias; Antônio Evilásio Azevedo, Gilberto Gatti; José Carlos Rocha Costa. c)Espécie: Material de Consumo. d)Objeto: Peixes e derivados. e)Valor estimado do Contrato: R$ 15.000,00. f)Licitação: Concorrência Administrativa nº C 010/94. g)Crédito de Dotação: 3.1.2.0. h) Vigência: 01/07 à 31.12.94. Data de Assinatura: 01.JUL.94.

Publiquem-se. Hélio Lobato de Almeida
Diretor Administrativo.
(DAR - R$ 115,60)

DISTRITO FEDERAL

01 SEXTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/93

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
03 ASSOCIACÃO DE MAES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.005.218/93	02.08.94	31.03.95	24.354,24

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R$ 24.354,24 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o total global de R$ 37.137,03 (trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e tres centavos), ao convenio nº 022/93, celebrado em 28.06.93, entre o Distrito Federal, atraves da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE**, objetivando o atendimento pelo segundo convenente, de portadores de deficiência mental e multipla, economicamente carentes, de ambos os sexos acima de 10 anos, em regime de proteção especial, com atendimento atraves de semi-internato, assegurando-lhes assistência e programa educativo ocupacional previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas do convenio principal e seus aditivos.

09 VALOR POR EXTENSÃO Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.145-05 - Promoçao da Assistencia ao Deficiente Fisico, Mental e Sensorial | 12 TAXA DE ADM. %
13 ELEMENTO: 34.90.39 | 14 FONTE DE RECURSOS: 000 - GDF

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15	30062/94	16	24.354,24	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL: MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Delegação de Comp. Contida no Art. 6º do Dec.15.400 de 31.12.93

24 2º CONVENENTE: FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
Ata da Reunião Diretora realizada em 28.02.94

TESTEMUNHAS

25 | 26

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 144, de 26.07.94, pag. 43).

DISTRITO FEDERAL

01 SEXTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/93

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
03 SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.005.455/93	02.08.94	31.03.95	24.354,24

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R$ 24.354,24 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o total global de R$ 37.137,03 (trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e três centavos), ao convenio nº 023/93, celebrado em 28.06.93, entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA, objetivando o atendimento pelo 2º convenente, de portadores de deficiência grave, físico, mental e/ou multipla economicamente carentes, de ambos os sexos, acima de 14 anos em regime de proteção especial, mediante atendimento em semi-internato, assegurando-lhes assistência e programa educativo ocupacional, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas do convênio principal e seus aditivos.

09 VALOR POR EXTENSÃO: Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.145-05 - Promoçao da Assistencia ao Deficiente Fisico, Mental e Sensorial | 12 TAXA DE ADM. %
13 ELEMENTO: 34.90.39 | 14 FONTE DE RECURSOS: 000 - GDF

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15	30065/94	16	24.354,24	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL: MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Delegação de Competência contida no Art. 6º do Dec. 15.400 de 31.12.93

24 2º CONVENENTE: MARIA GOMERCINDA NEVES PEIXOTO
Ata de Reunião Realizada em 28.02.94

TESTEMUNHAS

25 | 26

DISTRITO FEDERAL

01 SEXTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/93

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
03 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.005.456/93	03.08.94	31.03.95	27.398,52

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de R$ 27.398,52 (Vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o total global de R$ 41.779,16 (Quarenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) ao convênio nº 025/93, celebrado em 28.06.93, entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED, objetivando o atendimento pelo 2º convenente, de portadores de deficiência grave, físico, mental e/ou multipla, economicamente carente, de ambos os sexos, de 0 a 22 anos em regime de semi-internato, assegurando-lhes assistência e programa educativo ocupacional previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do convênio e seus aditivos.

09 VALOR POR EXTENSÃO: (Vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.145-05 - Promoçao da Assistencia ao Deficiente Fisico, Mental e Sensorial | 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %
13 ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 | 14 FONTE DE RECURSOS: 000 - GDF

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15	30067/94	16	27.398,52	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL: MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Delegação de Competência contida no Art. 6º do Dec.15.400 de 31.12.93

24 2º CONVENENTE: MARIA CONSUÊLO PORTO GONTIJO
Ata da Assembléia Extraordinária celebrada em 28.02.94

TESTEMUNHAS

25 | 26

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no §2º, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 17 de agosto de 1994, às 17:00 (dezessete) horas no auditório da Administração Regional do Guará, sita na Área Especial do CAVE, Guará I, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da DESAFETAÇÃO de 1.292,50m2 (mil, duzentos e noventa e dois metros quadrados e cinqüenta centímetros quadrados) de área pública comum do povo e AFETAÇÃO de 414m2 (quatrocentos e quatorze metros quadrados), para atender ao objetivo de reformulação do Sistema Viário dos Centros Comunais I e II, do Setor de Residência, Indústria e Abastecimento-SRIA II, da Região Administrativa do Guará – RAX, mediante a alteração do parcelamento original dos referidos Centros, com o remanejamento e relocação dos lotes comerciais, preservado o disposto no § 3º do mesmo artigo.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 123/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO – TCDF

PROGRAMA DE FORMAÇÃO – ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, e a PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos Editais nºs 034/94-IDR, e 115/94-IDR, publicados nos DODF nºs 57 de 24.03.94 e 145 de 27.07.94, respectivamente, resolvem:

1 – EXCLUIR do Concurso Público para o Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os candidatos EDIMILSON ERENITA DE OLIVEIRA, inscrição nº

01335-8, por não ter efetuado sua inscrição no Programa de Formação — Etapa II, e YTTRIO CORREA DA COSTA NETO, inscrição nº 1374-9, por ter desistido formalmente de participar do referido Programa, conforme Requerimento, protocolizado no Serviço de Comunicação Administrativa e Apoio do IDR, sob o nº 001862, em 09.08.94; e

2 - CONVOCAR os candidatos habilitados e classificados no 41º e 42º lugares na Etapa I, VENILSON MIRANDA GRIJÓ, inscrição nº 01145-2 e MARIA DO CARMO SEABRA MELO FERNANDES, inscrição º 01149-5 para a inscrição no Programa de Formação — Etapa II, do Concurso Público para o Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a ser realizada no período de 16 a 18.08.94, das 9h às 12h30min, no IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01.

Brasília, 10 de agosto de 1994

MARLI VINHADELI
Presidente-TCDF

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente-IDR

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de recuperação do canal de águas pluviais, no local: Placa da Mercedes — Núcleo Bandeirante/DF.

Brasília, 08 de agosto de 1994
ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/94

AVISO

Comunicamos as interessadas que a data de abertura dos invólucros contendo as propostas das empresas participantes da Tomada de Preços à epigrafe, será dia 16/08/94 às 15:00 horas, no Auditório Engª Célia de Menezes Senna, anexo ao Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 10 de agosto de 1994.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 24/94 — CPL-DMTU/DF.

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF., comunica aos interessados que fará realizar no dia 19 de agosto de 1994, licitação objetivando a aquisição de pneus pelo tipo menor preço, na modalidade de Convite, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, no dia 19 de agosto de 1994, às 10:00 horas.

O Convite encontra-se a disposição dos interessados no endereço SCN — Quadra 01-Galeria Oeste — Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 08 de agosto de 1994.

ENÉAS CLEMENTE
Presidente da CPL-DMTU/DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF

1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 028/94 — EMATER/DF

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público, para o Emprego de TÉCNICO ESPECIALIZADO,Area Jurídica, Edital Normativo nº 137/93-IDR, publicado no DODF nº 151, de 09/08/93, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munida dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 11/08/94 a 21/08/94; para tratar de assuntos referentes à sua contratação.
Caso a candidata convocada não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.
EMPREGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO
ÁREA: JURIDICA
NOME DA CANDIDATA
MARIA ELIZABETH FERREIRA COSTA
CLASSIFICAÇÃO 2ª

Brasília-DF, 10 de agosto de 1994
WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, localizada no Ed. Sede 2º andar sala 210 fone 312-3606, o seguinte edital:
TOMADA DE PREÇOS 048/94-CPL
DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 1994, às 14:30h.
OBJETO: Aquisição de formulários de segurança (ESPELHO) de CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH).

Brasília-DF, 08 de agosto de 1994

DORVALINA LEMOS DO PRADO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 028/94-CPL/PMDF — Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (diversos, leite e produtos lácteos, carne, peixe e

pão).
CLASSES: 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0114, 0115.
DATA: 25.08.94
HORÁRIO: 14:30 horas

Edital nº 029/94-CPL/PMDF — Tomada de Preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.
DATA: 25.08.94
HORÁRIO: 16:30 horas
LOCAL: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste — SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.
Informações e cópias do Edital: Diariamente das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1994
ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/046

DATA DE ABERTURA: 30.08.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador do anexo do Ed. Brasília.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília — DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia reprográfica do Edital: R$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos).

Brasília-DF., 09 de agosto de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

M. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
COMUNICADO

Comunicamos que foram extraviadas toda documentação relativa à empresa M. R. Comércio e Representações Ltda, sito a SCRS 502 Bl. "A" entrada 41 sala 102, sob o CGC (MF) Nº 01591304/0001-33, e, Insc. Estadual (G.D.F) Nº 70920184, inclusive talões de Nota e Livros Fiscais em branco (sem utilização).

(DAR R$ 10,11)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF. SDS. ED. CONIC, SALAS 217 E 219, BRASÍLIA-DF. CGC. 00.686.279/0001-09. FONE: 225-6471.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF., por seu representante legal, abaixo assinado, CONVOCA, na forma das disposições legais estatutárias, todos os empregados das Empresas Distribuidoras de Gás do Distrito Federal, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia 17 de AGOSTO de 1994, no SIA TRECHO 02, em frente a Minasgás, em Brasília-DF, em primeira Convocação às 7:30 horas, ou em segunda Convocação, com qualquer número às 8:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de propostas a ser apresentada ao Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo — SINDIGÁS, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho com vigência para o período de 1994/1995; b) Aprovação de Contribuição Assistencial de toda a categoria nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia do desconto desta contribuição incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria da Entidade Sindical para estabelecer negociações com o Sindigás a respeito das reivindicações aprovadas, bem como para tomar as medidas necessárias em defesa dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1994

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA-Presidente
(DAR — R$ 54,91)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF. SDS. ED. CONIC, SALAS 217 E 219, BRASÍLIA-DF. CGC. 00.686.279/0001-09. FONE: 225-6471.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF., por seu representante legal, abaixo assinado, CONVOCA, na forma das disposições legais estatutárias, todos os empregados da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no próximo dia 18 de AGOSTO de 1994, na Sede do Sindicato, no SDS. ED. CONIC, SALAS 217 E 219, em Brasília-DF., em primeira Convocação às 17:30 horas, ou em segunda Convocação, com qualquer número às 18:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de propostas a ser apresentada a Petrobrás Distribuidora S.A., para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho com vigência para o período de 1994/1995; b) Aprovação de Contribuição Assistencial de toda a categoria nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia do desconto desta contribuição incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria da Entidade Sindical para estabelecer negociações com a empresa a respeito das reivindicações aprovadas, bem como para tomar as medidas necessárias em defesa dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF., 08 de agosto de 1994.

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA-Presidente

(DAR — R$ 52,02)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 18/94 DGA/DA/DIMAP/SECOM
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de material de Processamento de Dados
O servidor formalmente designado pela autoridade competente, torna público o resultado do Convite em epígrafe, para conhecimento dos interessados.
Firmas vencedoras:
— BASF da Amazônia S.A...itens 01, 02, 03 e 04
— PROGRAF Produtos Gráficos LTDA... item 05.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1994
MÁRCIO FERREIRA CUNHA
Seção de Compras
Chefe-Substituto

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO — TP CFM 001/94

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até o dia 12.09.94, às 15 horas no SGAS 915 Lote 72 — Brasília-DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16.09.94 às 15 horas, local acima. EDITAIS: À disposição no SCS — Ed. Venâncio 2000 — Bloco B-50 — Salas 702/32 — Fone 226-2455. Brasília-DF, 09 de agosto de 1994. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CFM.

(DAR — R$ 14,45)